

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata da 29ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 27ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 20 de agosto de 2009, quarta-feira, às onze horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte de agosto de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Wellington Salgado de Oliveira, Jayme Campos, Alvaro Dias, Romeu Tuma, Renato Casagrande, Augusto Botelho, César Borges, Geraldo Mesquita Júnior, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, Flávio Torres e da Senadora Lúcia Vânia reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Aloizio Mercadante, Expedito Júnior, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, Osmar Dias e as Senhoras Senadoras Marina Silva, Ideli Salvatti e Kátia Abreu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta: **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUIR O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2009** “Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.” **Autoria:** Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES. Audiência Pública aprovada conforme os Requerimentos nº 63, de 2009-CCJ, de iniciativa da Senadora Serys Slhessarenko e nº 64, de 2009-CCJ, do Senador Flávio Torres, e Requerimentos nº 28, de 2009-CCT, de iniciativa dos Senadores Renato Casagrande e Flávio Torres, e nº 29 de 2009-CCT, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi. **CONVIDADOS:** NILCÉIA FREIRE, Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; GIUSEPPE DUTRA JANINO, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral – TSE; JORGE STOLFI, Professor Titular do Instituto de Computação da Unicamp; AMILCAR BRUNAZO FILHO, Representante Técnico do PDT para acompanhamento do Desenvolvimento dos Sistemas Eleitorais desde 2000; MAMEDE LIMA MARQUES, Professor Titular da Universidade de Brasília e Membro do Comitê Multidisciplinar instituído pela Portaria TSE nº 192; Justificou Ausência: EVA BLAY, Doutora em Sociologia, Professora da Universidade de São Paulo – USP e Ex-Senadora. **REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 69, DE 2009-CCJ** “Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão do nome do Professor MAMEDE LIMA MARQUES, Professor Titular da Universidade de Brasília e Membro do Comitê Multidisciplinar instituído pela Portaria TSE nº 192, na audiência pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009.” **Autoria:** Senador FLÁVIO TORRES. **Resultado:** Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às catorze horas e trinta minutos; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada.

Senador **DEMÓSTENES TORRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA- CCJ
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E
E INFORMÁTICA- CCT**

29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, EM CONJUNTO COM A 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10 HORAS E 57 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Havendo número regimental declarado aberta a 29ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 27ª Reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura das Atas das reuniões anteriores. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A presente reunião destina-se à realização da 2ª Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia, para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº. 141/09, que altera as Leis nºs 9096 de 19 de setembro de 95, Lei dos Partidos Políticos, nº 9504, de 30 de setembro de 97, que estabelece normas para as eleições e nº 4737, de 15 de julho de 65, Código Eleitoral, conforme os Requerimentos nº. 28/09, CCT, de iniciativa dos Senadores Renato Casagrande e Flávio Torres e nº. 29/09, CCT, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi, e os Requerimentos nº. 63/09, CCJ, de iniciativa da Senadora Serys Slhessarenko e nº. 64/09, CCJ, do Senador Flávio Torres.

São convidados: A Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Nilcéia Freire. O Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral, Giuseppe Dutra Janino. O Professor Titular do Instituto de Computação da UNICAMP, Jorge Stolfi. O Representante Técnico do PDT para acompanhamento desenvolvimento Sistemas Eleitorais desde 2000, Amilcar Brunazo Filho. Justificou ausência, Doutora em Sociologia, Professora da Universidade de São Paulo, USP, Ex-Senadora, Eva Blay. De acordo com o Art. 94, § 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: Os convidados farão suas exposições no prazo de 10 minutos, prorrogáveis a critério da Presidência. E, em seguida, abriremos a fase de interpeação pelas senadoras e senadores inscritos. A palavra aos senadores será concedida na ordem de inscrição, exceto aos senadores que apresentaram os requerimentos, que terão precedência.

Os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpelado, sendo-lhes vedado interpelar os membros da Comissão. Inicialmente convido para que possa fazer a sua exposição à Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Nilcéia Freire. Convido o Senador Antonio Carlos Valadares e o Senador Wellington Salgado para que

possam acompanhar a Ministra até a Mesa. Inicialmente, com a palavra, a Ministra Nilcéia Freire, Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, pelo prazo inicial de 10 minutos. Havendo necessidade prorrogaremos o tempo. Com a palavra a Ministra.

SRA. MINISTRA NILCÉIA FREIRE: Bom dia. Eu gostaria de agradecer o convite para participar da sessão desta Comissão, hoje, no sentido de discutirmos o Projeto de Lei encaminhado pela Câmara dos Deputados que diz respeito às propostas de reforma no Código Eleitoral. Eu gostaria, inicialmente, de dizer que a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres tem participado de diferentes instâncias, fóruns internacionais, por mandato do Governo do Brasil, em função dos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, e que tratam da igualdade entre homens e mulheres e da promoção dos direitos das mulheres. Em todas as instâncias internacionais, das quais temos participado, uma das questões que tem sido colocada como prioritária, inclusive, no âmbito dos objetivos do milênio, é o fato de que é preciso ampliar a participação das mulheres nos espaços de poder e tomada de decisão.

Particularmente, no que concerne à participação das mulheres no Legislativo, o Brasil, no ranking internacional, tem ocupado uma posição bastante desvantajosa. Nós ficamos atrás de inúmeros países do continente africano, de países da América Latina e isso, evidentemente, não condiz com o processo... Nem com o processo democrático no nosso país, tampouco com a luta emancipatória das mulheres brasileiras que data de mais de 40 anos. Chega a ser um paradoxo a participação intensa e numerosa das mulheres em todas as dimensões da vida nacional e nos processos de transformação que o nosso país sofreu, nos últimos anos, na conquista do Estado Democrático de Direito, na sua reinstalação no Brasil nos últimos anos, a participação intensa que as mulheres tiveram no processo constituinte. E isso contrasta com a participação que as mulheres têm nas diferentes esferas legislativas.

Nós evidentemente temos que discutir isso e não foi por outra razão que se instituiu no país o sistema, a previsão dentro da legislação eleitoral a previsão do estabelecimento de cotas de participação nas listas partidárias, para cada um dos sexos, tendo o mínimo de participação de 30% para cada um dos sexos. No caso, entende-se automaticamente para as mulheres, porque é quem não está presente nesse percentual, tanto no Parlamento Federal, quanto nas Assembleias Legislativas, quanto nas Câmaras de Vereadores. Porque não muda. Esse percentual em torno de 9% que temos no Congresso Nacional, se vamos para o âmbito dos legislativos estaduais e municipais, não há uma variação. Só para vocês terem uma ideia, no site da UNALE, da União Nacional dos Legislativos Estaduais, temos lá o número absoluto de deputadas estaduais e temos, hoje, apenas 125 deputadas estaduais em todo o país. O que é um número muito pequeno.

Nós costumamos dizer que a ampliação da participação das mulheres, no âmbito do Legislativo, não é apenas uma questão de justiça social, tampouco é uma questão vinculada apenas ao direito das mulheres participarem, mas é uma questão da democracia brasileira. A democracia brasileira, democracia essa representativa, ela precisa efetivamente corresponder à representação de todos os segmentos que compõem a sociedade brasileira, em igual proporção à sua

representação demográfica. Portanto, as mulheres estão muito aquém disso e é preciso completar, então, e consolidar a democracia brasileira com as possibilidades de ampliação.

É a partir dessa constatação, e mais... Da constatação de uma enorme aceitação, por parte da sociedade brasileira, dessa ampliação, através de uma pesquisa IBOPE que foi realizada no início desse ano, em janeiro e fevereiro, que foi a campo, onde uma ampla parcela, cerca de 80%, 85% de entrevistados dizem ser favoráveis ao aumento da participação das mulheres e, mais do que isso, da existência de um instrumento formal que permita essa ampliação, nós, da Secretaria, tomamos a decisão de instituir uma comissão para estudar a modificação desse dispositivo na legislação eleitoral, que trabalha a questão das cotas. A Comissão tripartite é formada por representantes do governo, portanto, do Executivo, representantes da sociedade civil através da indicação do Conselho Nacional de Direitos da Mulher e de representantes do Legislativo, tanto do Senado, quanto da Câmara Federal, como participante desta Comissão.

Mas esta Comissão está fazendo um trabalho que é mais para médio e longo prazo e, emergencialmente, trabalhamos para incidir nessa proposta de mini reforma eleitoral. E foram negociadas algumas questões na Câmara, evidentemente não é aquilo que gostaríamos, que teríamos como ideal, mas aquilo que foi possível negociar na Câmara nesse momento e que nós entendemos como uma agenda mínima, que demonstrará à sociedade brasileira e às mulheres brasileiras, uma vontade política de ir, pouco a pouco, mudando esse cenário de participação das mulheres no Congresso Nacional. Essas mudanças dizem respeito a uma mudança que nós entendemos absolutamente crucial, porque quando aprovado o dispositivo das cotas, a linguagem utilizada implica numa interpretação de que ficam reservados os 30% e, portanto, os partidos não estão instados, de fato, a preencher os 30%, apenas a reservar, portanto, se não se apresentarem espontaneamente mulheres, também não há nenhum esforço para trazer as mulheres para preencher os 30%.

Então, a mudança de *reserva* para *preenchimento*, uma mudança na linguagem, mas que é uma mudança substantiva, essa é uma mudança importante, uma proposta que vem no projeto da Câmara, que também nós julgamos importantíssima, é a reserva de 5% dos recursos do Fundo Partidário para que, justamente, toda uma discussão que há em torno da não participação, porque as mulheres não vêm à participação, porque as mulheres não estão preparadas, ela possa efetivamente ser enfrentada com a criação de programas de capacitação para as mulheres na política, programas de estímulo e incentivo à sua participação na esfera partidária, a reserva de 10% do tempo de propaganda partidária para que, não só as questões relativas aos direitos, mas a participação das mulheres, mas como as próprias mulheres possam aparecer. Porque hoje muitas mulheres se ressentem da desigualdade, do ponto de vista de oportunidades, para que se disponham a uma candidatura. Então isso também é extremamente importante, e nós havíamos proposto em nível de sanção aos partidos que não cumprem com esse dispositivo.

Só para vocês terem uma ideia, isso não passou na Câmara, mas países como a Argentina, que tem também o mínimo de 30% de cargos para serem preenchidos por mulheres, não oficializam a lista, caso o partido não cumpra os

30%. No caso da Bolívia também as listas não são admitidas. No caso da Costa Rica, em que a cota é 40%, também as listas não são inscritas. Não Equador não há, também, inscrição. No Paraguai, também. Na República Dominicana que é 33%, no México, enfim, em vários países da América Latina há sanção, caso os partidos não cumpram com o mínimo determinado, em termos de cotas. E nós estamos na média que são os 30%. Mas, eu queria basicamente, aqui, fazer um apelo a esta Casa: Que aquilo que foi acordado, como acordo mínimo na Câmara, fosse preservado no âmbito do Senado. Nós... Eu diria, nós, da Secretaria e a Comissão Tripartite, o fórum de mulheres, o fórum de instância de mulheres dos partidos políticos que é apoiado pela Secretaria, temos aqui várias representantes do PSB, do PPS, enfim, esse fórum tem se reunido regularmente, é um fórum suprapartidário, dele participam PMDB, PCdoB, PSB, PT, PPS, enfim, PDT... É um fórum efetivamente suprapartidário, os movimentos sociais de mulheres que estiveram na Câmara fazendo o seu justo lobby no momento dessa negociação.

Temos uma expectativa, inclusive, de que possa haver emendas que melhorem aquilo que veio da Câmara e que a gente possa avançar. Mas, o nosso apelo mais forte é no sentido de que não haja nenhuma modificação, nenhuma emenda que retire essas conquistas que obtivemos. É um acordo mínimo? É um acordo mínimo. É o mínimo que podemos almejar nesse momento? É o mínimo, mas sentimos que isso faz com que avance um processo no qual não se mexia, há muito tempo, e é uma sinalização importante para a sociedade e para as mulheres brasileiras.

Eu queria encerrar a minha fala dizendo que em momentos muito importantes esta Casa mostrou uma sensibilidade muito grande no sentido de garantir os direitos das mulheres, como por exemplo, no momento que votou por unanimidade a Lei Maria da Penha e que todos vocês são, portanto, sabedores da repercussão positiva que teve isso na sociedade e que, portanto, eu faço aqui, reitero esse apelo e digo que o reconhecimento por esse passo tão importante, na direção da consolidação da democracia brasileira também saberá ser reconhecido pelo conjunto de mulheres brasileiras. Muito obrigada.

[palmas]

[troca de presidência].

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Obrigada Ministra Nilcéia Freire. É importante ressaltar que metade da população é formada por mulheres, a outra metade é mãe dos homens, não é? Então, quer dizer... A outra metade é filha, não é, das mulheres. A população está bem representada. Eu queria abrir logo o questionamento para que não pudéssemos afetar a agenda da Ministra. Senador Valadares, tem a palavra V. Ex^a.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Ministra Nilcéia Freire, Sr. Presidente, Senador Wellington Salgado, em primeiro lugar, as minhas homenagens pessoais à Ministra que, sem dúvida alguma, vem executando um trabalho, na sua pasta, pelo fortalecimento da luta para a participação da mulher em todos os setores da vida nacional. É uma luta que nasceu do sacrifício de

muitas mulheres que, inclusive, perderam a sua vida numa tentativa louvável que, depois, avançou pelo mundo afora, de conseguir um lugar ao sol e igualdade de condições com o sexo masculino. Aqui no Brasil, desde há muito tempo que se procurou dar, conceder na legislação eleitoral, um espaço adequado à participação da mulher na vida pública. É verdade que, não por falta de uma legislação. Mas, talvez, por falta de estímulo, de confiabilidade no sistema, de acreditar que as coisas, dificilmente, mudam no Brasil, e nós temos sérias dificuldades.

Eu já fui presidente de partido, há quase 15 anos estou no PSB e sinceramente, como... Apesar da nossa boa vontade, estamos sempre de braços abertos. Lá no Nordeste há uma dificuldade enorme para conseguirmos preencher os 30% da participação da mulher. Nós queríamos que fosse, no mínimo, 50% ou talvez 60%. Porque a mulher é caprichosa no que faz, tem uma tenacidade enorme quando enceta uma luta. E, além do mais, leva nos embates que são travados com a comunidade, a sua condição ímpar, da sua inteligência conjugada com a sua meiguice que, dificilmente, se encontra no homem. Porque devido quem sabe à sua cultura, a cultura que recebeu dos seus pais, da tradição que se integrou à nossa sociedade, como o homem mais embrutecido é menos sensível, é mais dura nas suas propostas. Quer dizer, a mulher carrega essa sensibilidade na luta que faz, não só no setor público, também no setor privado, conforme já se tem demonstrado.

Não estou dizendo que é a superioridade da mulher, mas é a sensibilidade da mulher naquilo que faz. Portanto, eu sou totalmente favorável, nós somos totalmente favoráveis, aqui no Congresso Nacional, a uma integração cada vez maior. Mas quero confessar que, pelo menos, na minha região, não sei lá em Minas Gerais, o Estado aqui do Senador, se há essa dificuldade de registrar candidaturas. Porque o seguinte, a cota é importante, mas acontece que em determinados municípios para cumprir esta obrigatoriedade na legislação, o chefe político, o líder político, se não é só para constar, não se registra a sua candidatura, mas nós temos que cumprir esse preceito legal, sem o que, nós ficaremos com a chapa em aberto.

Então, se fosse, porventura, obrigado que esse percentual fosse cumprido religiosamente e não fosse permitido o registro de candidaturas partidárias porque aquela cota não foi cumprida, haveria uma espécie de hipocrisia na formação da chapa. Porque essa obrigatoriedade não iria se harmonizar com a realidade do Brasil, principalmente nas regiões mais pobres, onde a mulher ela está mais disposta a se integrar à vida social, à vida doméstica do que, propriamente, a vida política. Nós temos exemplos edificantes de senadoras que brilham. Está aqui a Senadora Lúcia Vânia, que é um dos exemplos de força, de energia, de trabalho, de competência. Mas eu garanto que, talvez, no Estado dela, quem sabe, ela como líder partidária tem encontrado as mesmas dificuldades que nós encontramos no Nordeste do Brasil. Por isso, o § 3º, do Art. 10 que diz assim: *O número de vagas resultantes das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidatura de cada sexo.* Acho que foi o máximo que se conseguiu nas tratativas que foram feitas na Câmara dos Deputados. Eu acho que isso aqui vai ser mantido, sem dúvida alguma, V. Exª pode ficar tranquila que estarei na Comissão, ao lado dos nossos colegas, lutando pela preservação desse

mecanismo. E meus parabéns pela sua palestra.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): [pronunciamento fora do microfone]

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Não, pode falar. O senhor estava aí antes.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Viu como a posição da mulher é firme, não é? Tem a palavra V. Ex^a, Senador Flávio Torres.

SENADOR FLÁVIO TORRES (PDT-CE): Sr. Presidente, Sra. Ministra, eu vou rapidamente concordar com o meu colega Valadares porque eu também fui presidente de partido no Ceará e não é fácil se cumprir a cota. E eu concordo também que a obrigatoriedade na cota ia forçar os partidos a botarem candidaturas só para constar na lista.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Candidatura fantasma.

SENADOR FLÁVIO TORRES (PDT-CE): Fantasmas. Nomes que se bota lá, obrigatório. Não adianta. Eu acho a cota importante porque os partidos são obrigados a procurarem a despertar nas mulheres essa vocação para a política. E eu também quero me comprometer com a Ministra para manter as conquistas das mulheres aqui no Senado. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senadora Lúcia Vânia, tem a palavra V. Ex^a.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sra. Ministra Nilcéia Freire, quero cumprimentá-la por, mais uma vez, estar aqui conosco e cumprimentá-la pelo trabalho. V. Ex^a tem estado presente em todos os momentos importantes das legislações que aqui votamos em favor do crescimento político, econômico e social da mulher. Portanto, cumprimento, não é a primeira vez que está aqui defendendo uma lei importante, como esteve no passado defendendo a Lei Maria da Penha que V. Ex^a, brilhantemente, conduziu os trabalhos, com resultados altamente positivos. Em relação a essa legislação eleitoral, a nova legislação eleitoral, eu sinto tristeza que ela tenha chegado ao Senado já com o carimbo de urgência. E, por antecipação, todo mundo pressionando, no sentido de que não haja emendas, que não haja... Que o projeto não volte para a Câmara.

Foi colocada aqui, pelos dois parlamentares que me antecederam, a dificuldade que se tem nos Estados, de preencher as cotas. Mas isso é perfeitamente explicável. Na verdade, nós temos, na estrutura dos partidos, principalmente, os maiores partidos, mais conservadores, inventaram um apêndice para o partido, que é PMDB Mulher, PSDB Mulher, não sei que *mulher...* Tudo bem. Isso é uma forma que é importante para mobilizar a mulher, mas é uma forma de alijar a mulher da estrutura partidária. Então, V. Ex^a pode ver que a maioria dos partidos e, eu falo isso por experiência própria, eu tenho três mandatos de Deputada Federal e um de senadora. A maioria dos partidos não tem a preocupação de colocar nas suas executivas a presença da mulher. Então, ela simplesmente se contenta com aquele segmento que é formado à parte, não

tendo, portanto, dentro do partido, o direito a voz e a voto.

As cotas teriam certa importância se ela tivesse mais atuação na estrutura partidária. Então, eu acredito que pra gente romper isso e os partidos mais conservadores resistem a isso, teria que estabelecer uma cota nas executivas dos Municípios e do Estado. Para se ter um exemplo, o meu Estado, que eu sou uma mulher que teve um milhão e 50 mil votos, não tem uma mulher na executiva regional do partido. E não há forma. Porque os partidos têm dono. Os partidos são fechados. Quem é de confiança é que entra ali. Então, na verdade, enquanto a gente não modernizar, e aí vem a história da Reforma Política que é importante, enquanto a gente não modernizar isso e exigir... Outra dificuldade da mulher é a questão financeira. A mulher não detém o comando financeiro da família. Ou se detém, ela tem uma responsabilidade como arrimo muito forte e não tem o hábito e nem... Ela, às vezes, não trabalha fora para ter apoiadores substanciais.

Então, ela precisa de um respaldo do partido. E não adianta colocar 5%. Eu acho que é um avanço, não tem dúvida, 5% do fundo partidário. Mas, na verdade, se nós temos 30% das cotas, 30% teria de ser de recursos para bancar essas candidaturas. Eu acho que foi um avanço enorme a questão do tempo na televisão. Eu acho que os 10% é um tanto razoável, mas em relação ao fundo partidário, nós vamos continuar ainda numa dificuldade enorme. Primeiro, que os fundos partidários são uma caixa de segredo. Ninguém sabe para onde vai, ninguém presta conta, se presta conta é para o Tribunal, mas não há transparência na execução do fundo partidário. E não havendo as mulheres na executiva do partido, dificilmente, ela tem um controle sobre isso. Então, na verdade nós precisávamos aqui, no Senado, ter um tempo para que a gente possa... Pudéssemos avançar um pouco mais do que já avançou a Câmara.

No entanto, acho que temos que deixar para outra oportunidade para evitar que o projeto não passe a vigor nas próximas eleições. Eu acho que nós temos a obrigação de assegurar os avanços que já conseguimos para as próximas eleições e trabalhar de forma efetiva para que, no futuro, nós tenhamos um avanço maior. Eu não creio que nós vamos avançar nas cotas se não tivermos um financiamento público de campanha. Porque na verdade... E tem outra coisa que é pouco levantada, mas acho que é muito importante para a mulher, que é o voto facultativo. A mulher não gosta desse método de arremeter as pessoas, de pagar para votar, aquela coisa toda complicada que a gente vê, hoje, no sistema eleitoral. E eu acredito que o voto facultativo vai favorecer enormemente a presença da mulher na discussão política.

Portanto, eu deixo aqui os meus cumprimentos, podem ter certeza que estarei atenta para que essas conquistas sejam garantidas aqui. Só não posso me comprometer em avançar porque, na verdade, nós estamos com esse carimbo de urgência no projeto e eu própria acredito que é muito importante que nas próximas eleições a gente já tenha esse pequeno avanço. Meus cumprimentos, mais uma vez, pelo seu trabalho, pela sua dedicação, pela competência com que tem gerido este Ministério, e conte sempre com a nossa participação aqui no Senado da República.

SR PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senadora. Eu queria deixar só um posicionamento

aqui, até em homenagem à Senadora Lúcia Vânia que eu tive oportunidade de vê-la durante a caminhada para ser senadora. E foi muito duro, porque tinha de um lado o Senador Demóstenes, Presidente desta Comissão, e hoje o Prefeito de Goiânia, do meu partido, Senador Íris Rezende. E V. Ex^a acabou vencendo o Senador Íris e chegando à condição de senadora. E eu tive oportunidade de participar de alguns eventos em que a senadora estava presente e vi da dificuldade, realmente, da mulher conquistar os votos e daquela eleição dura, apertada. Em determinado momento o Prefeito Íris hoje passou à frente de V. Ex^a, V. Ex^a voltou a trabalhar, passou à frente de novo e acabou vencendo. Então, acho que, Ministra, um exemplo de grande política-mulher é a Senadora Lúcia Vânia que eu tive a oportunidade de presenciar. Por isso eu queria deixar aqui esse depoimento meu. Algum mais senador gostaria de fazer uso da palavra? Senador Geraldo Mesquita? Gostaria de fazer uso da palavra sobre--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Valadares, tem a palavra V. Ex^a.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Só dar... Da palavra, da participação da Senadora Lúcia Vânia, assim como existem cotas de participação da mulher na formação das chapas, e também se observasse algum percentual na formação do corpo diretivo de cada partido. Isso futuramente, porque agora não sei se vai ser possível fazer essa alteração. Mas... Entendeu, Senadora Lúcia Vânia? V. Ex^a poderia propor uma emenda nesse sentido. Não sei se será possível agora, porque a preocupação é voltar para a Câmara, não é?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Volta para a Câmara. E ela passa na... Se ela não for sancionada até 30 de setembro, ela não vale para a próxima eleição.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Nós poderíamos fazer uma paralela.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É importante deixar bem claro para os telespectadores da TV Senado e também os ouvintes da rádio porque dessa necessidade de nós analisarmos e procurar não colocar emendas. Justamente, o que a Senadora Lúcia Vânia colocou. Devido à anualidade, se nós não aprovarmos essa lei há um ano antes das eleições, as mudanças não poderão ocorrer nas próximas eleições. Então, a Câmara deixou o Senado um pouco de mãos atadas. Porque, de repente, os avanços dessa legislação, se nós colocarmos alguma emenda, voltará para a Câmara e, de repente, ela não poderá ser usada nas próximas eleições. Então, nós estamos numa situação... A não ser que algum senador ache importante mesmo alguma emenda e aí a Câmara vai ter que tentar resolver o problema dentro do prazo. Algum senador mais gostaria de fazer uso da palavra? Senador Suplicy, tem a palavra V. Ex^a.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Wellington Salgado, prezada Ministra Nilcéia Freire, eu quero cumprimentá-la, quero justificar que não pude estar aqui desde o início porque estava participando de uma banca de tese na UNILEGIS, aliás, sobre o Senado Federal, e do Chefe de Gabinete Aires, do Senador Flávio Arns, que teve um excelente desempenho,

nota dez. Mas gostaria de dizer, Ministra Nilcéia Freire, que sou inteiramente a favor do ponto de vista que V. Ex^a aqui externou, de assegurar às mulheres que tenham em cada partido, pelo menos, 30% de presença das candidatas e, inclusive, também estou apresentando emendas, no sentido de garantir certa proporção, tanto no que diz respeito à destinação do fundo partidário para as mulheres, aumentando o que estava proposto e bem como, pelo menos, um tempo no horário eleitoral reservado às mulheres.

E estas proporções são... Aumentar para 10% a questão do fundo e no que diz respeito ao tempo, já vou informar, mas... Sr. Presidente, eu... Sobre outro aspecto, eu avalio que é essencial que, sim... 10 para 20%, no que diz respeito ao tempo de participação das mulheres no horário eleitoral. Essa é a proposta. Mas eu acho importante, Sr. Presidente, que façamos, sim, o ajuste. E, por isso o quanto antes, para dar tempo de voltar à Câmara e ter o projeto aperfeiçoado. No que eu o avalio como essencial? Em algo que o Senado Federal já havia aprovado, salvo engano, em 2007 e que a Câmara não colocou. E retirou o que nós havíamos colocado. Eu me refiro à transparência antes da realização das eleições, das contribuições, tanto de pessoas físicas, quanto jurídicas, aos partidos e aos candidatos. Que... Vamos supor, que a eleição seja no primeiro domingo de outubro. Então, até 30 de setembro, todas as contribuições recebidas pelos partidos políticos, pelos candidatos, um a um, a deputado estadual, deputado federal, governador, senador, Presidente da República, que se constate que esteja lá relacionado na *internet*, no *site* do respectivo partido, do respectivo candidato, quais as contribuições que receberam, seja do fundo partidário, portanto, de recurso público, seja de pessoa jurídica, seja de pessoas físicas.

Lembro que o Senado havia aprovado isto, mas quando chegou à Câmara, esse princípio de transparência foi modificado para ser revelado somente após a realização das eleições. Em 2006, Presidente Wellington Salgado, eu candidato ao Senado, coloquei na minha página, na *home page* ou no sítio eletrônico, para quem quisesse saber, a relação completa das contribuições de pessoas físicas e jurídicas para a minha campanha para o Senado. E eu tenho sugerido ao Partido dos Trabalhadores que, mesmo que, se a lei não exija isso, que façamos isso. Mas eu quero aqui informar, Sr. Presidente, eu estou apresentando emenda com o objetivo de isto ser apreciado pelo Senado. Algo que o Senado já aprovou uma vez, mas eu espero que aqui avancemos novamente.

Meus cumprimentos à Ministra Nilcéia Freire e, sobretudo, é importante, V. Ex^a deve estar contente porque a mulher na disputa para a Presidência da República estará sendo representada, quase que certamente e, possivelmente agora, tanto pela Ministra Dilma Rousseff, como possivelmente pela Ministra... Pela Ex-Ministra, sua colega e nossa colega aqui no Senado, Marina Silva. Então, do ponto de vista da mulher na vida política brasileira, isso é muito importante. Eu tenho muitas vezes assinalado aquilo que Leonardo Boff disse nos seus livros: *Para nós homens é muito importante estarmos alternando, ora mulher, ora o homem à frente das instituições, das empresas, dos órgãos de governo*. Então, meus cumprimentos pelo estímulo que V. Ex^a, como Ministra, tem dado a todas as mulheres e a nós homens para no sentido de estarmos compartilhando com as mulheres as decisões importantes para a nossa nação.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

(PMDB-MG): Muito obrigado Senador Suplicy. As considerações de V. Ex^a são sempre muito importantes. Acho que as mudanças que V. Ex^a tentará colocar são importantíssimas e passo agora a palavra ao Senador Geraldo Mesquita. Tem a palavra V. Ex^a.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente, Senador Wellington, Srs. Senadores, Ministra Nilcéia. Senador Wellington, havia me comprometido com a Ministra Nilcéia, ela estava há pouco na Comissão de Relações Exteriores, de fazer referência a essa tão importante matéria. A impressão que... Olha, nós temos eleições há tanto tempo, há tantos anos no nosso país e toda vez que a gente se debruça para alterar a lei que trata da realização de eleições, é sempre no afogadilho... Um assunto como esse, tão importante, nós não podemos avançar nele porque a gente correria o risco, inclusive, de alguma... De algum prejuízo, como disse a Senadora Lúcia Vânia. É sempre assim. É de afogadilho, é... A impressão que dá é que está se fazendo concessões às mulheres. Quando na verdade, não se trata disso. É questão de justiça. A participação da mulher na sociedade brasileira, na política brasileira deve ser cada vez mais valorizada.

Agora, não é só no discurso. Tem que ser amarrado direitinho na legislação. O partido, por exemplo, que não cumpre determinadas condições, Ministra, ele tem o... O fundo partidário, a transferência das cotas do fundo partidário é suspensa. O que me causa espécie(F) de... É que, por exemplo, a gente... Eu estava vendo aqui dois dispositivos, rapidamente. Promove... *Dedicando às mulheres o tempo será fixado pelo órgão nacional de direção, observando o mínimo de 10%.* O outro trata da... *Cada partido preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para a candidatura de cada sexo.* Agora, eu não vejo onde está a punição pelo descumprimento disso. A punição deveria ser, por exemplo, suspensão do fundo partidário. É uma punição severa. Enquanto não introduzirmos na legislação um mecanismo de punição para que dispositivos como esses não sejam contrariados, a gente não vai avançar muito, Ministra. A verdade é essa.

Portanto, eu queria deixar registrado aqui a nossa simpatia à causa, e esclarecer, em termos absolutos, que não se trata de concessão, se trata de um direito, de justiça. Se trata de um direito, se trata de se fazer justiça à participação da mulher na sociedade brasileira, na política brasileira. E, portanto, eu acho que mais uma vez teremos que, mais na frente, apertarmos esse parafuso, inclusive, estabelecendo punições severas para o descumprimento de mecanismos como esse. Do contrário, vamos ficar apenas no discurso, aparentemente, comprometidos com o cumprimento de metas como essas e, na prática, é o que se vê até hoje. Uma frouxidão, um relaxamento com relação a metas que são fixadas na legislação, mas que, na verdade, não faz com que isso seja... O Chico Anysio que dizia, introjetado mesmo. Introjetado na comunidade daqueles que militam na política, que militam nos partidos.

Portanto, a nossa solidariedade, o nosso compromisso, inclusive, em avançarmos sempre. Acho que essas duas Casas precisam se compenetrar da necessidade de fazermos essas introduções, essas modificações com serenidade, com tranquilidade, para que os avanços sejam mais significativos. E que a gente não fique sempre aqui na pendura e nessa pendência, Senadora Serys. Não

podemos alterar, não podemos avançar mais ainda porque tem que voltar pra Câmara e pode sofrer... Negativo. Que sirva de exemplo esse fato. Futuramente precisamos avançar nessa caminhada de forma segura e sem a conotação do improvisado que sempre cerca a discussão de matérias como essa.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado Senador Geraldo Mesquita. Passarei agora a palavra à Senadora Serys. Tem a palavra V. Ex^a.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Muito obrigada Presidente Wellington Salgado, senadores, nossa Ministra muito querida, senhoras e senhores que aqui estão. Quero começar pedindo desculpas, Sra. Ministra, porque eu tinha reunião da Mesa e terminou nesse exato momento. É uma situação complicada. Agora, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que como não estive aqui, eu tenho dificuldade daquilo que foi tratado. Mas como também eu conheço a postura de grande parcela dos Srs. Senadores a esse respeito, conheço bem, muito bem, a postura da nossa grande Ministra, até que na altura ela não é tão alta, mas na competência e no compromisso com a causa ela é gigantesca. E a gente tem assim... As mulheres do Brasil têm uma honra muito grande de ter Nilcéia Freire como nossa Ministra, causa das mulheres, o trabalho que ela vem fazendo é gigantesco, a partir da base, dos Municípios, das conferências que foram feitas... Não são coisas pensadas dentro de gabinete. São coisas oriundas e vindas da base.

E agora, com essa questão que nós estamos vivenciando nesse momento que é a reforma eleitoral na parte de gênero. Eu ouvi parte da fala do Senador Geraldo Mesquita, extremamente... Politicamente correta no sentido de que nós precisamos avançar. Nós precisamos avançar. Essa tentativa foi feita pelas nossas companheiras na Câmara. A bancada da Câmara realmente foi muito determinada, Srs. Senadores, Sr. Senador Wellington Salgado, que preside esta reunião, esta Audiência Pública, a bancada feminina da Câmara foi muito firme. Lutou bravamente para essas pequenas conquistas que estão aí. Pequenas realmente. O movimento de mulheres, o movimento organizado de mulheres na sociedade brasileira, AGENDE, CFEMEA, enfim, só como exemplo, que são muitos outros. A Secretaria, a nossa Secretaria, com status de Ministério, não é, de políticas públicas para as mulheres, todos lutaram bravamente lá na Câmara. E como o senhor viu, são pequeníssimos os avanços. Pequenos, diminutos.

Eu já ouvi falar, eu espero que esteja enganada, que já tem emenda reduzindo esses ganhos. Reduzindo, emendas feitas aqui no Senado, reduzindo esses ganhos. Eu realmente... Isso me deixou indignada, não posso fazer afirmação categórica, a Ministra acaba de me dizer que tem, acaba de afirmar, que tem. Gente, eu acho que no mínimo, no mínimo, eu gostaria de aproveitar esse momento e a gente poder avançar. Já que vai voltar para a Câmara, que vai voltar, há muitas emendas em outros setores, vai voltar, tem muitas emendas em outros setores. Vai voltar. Que a gente pudesse aperfeiçoar mais, aprofundar um pouco mais essa questão da mulher. Um pouco mais. Agora, se isso não for possível, pelo menos, que se respeite o que veio da Câmara. Nós não vamos abrir mão, eu tenho certeza que o Senado, os nossos senadores, as nossas senadoras não vão permitir que haja retrocesso naquilo que veio da Câmara. Aquilo lá é o mínimo, o mínimo [ininteligível], mas tem que ser assegurado. Reduzir, nós não

vamos aceitar.

E eu tenho certeza, nossa Ministra, nosso Presidente, Srs. Senadores aqui presentes, que a bancada feminina no Senado, que somos poucas senadoras, mas tem, pelo menos, a maioria dos partidos tem pelo menos uma senadora. E o meu partido tem quatro, aliás, três senadoras, que a gente faça um trabalho, nós senadoras, com certeza, estaremos atuando junto a cada bancada nossa, junto aos companheiros senadores para que tire isso... Aliás, totalmente, como uma posição de unanimidade. É o mínimo da Câmara. Se a gente puder avançar, que se avance. A minha vontade é que avance. Vou fazer emendas para avançar. Porque ela vai voltar pra Câmara. Já conseguimos assinaturas aqui, Ministra, para avançar. Mas, se de todo, a gente não conquistar avanços, Senador Geraldo Mesquita, que acaba de anunciar aqui que vai nos ajudar, e é muito importante.

Eu tenho certeza que outros senadores vão nos ajudar. É só a gente se organizar direitinho e dizer o que a gente realmente... É prioridade para nós, Ministra. O que é prioridade? Para avançar o que já está na Câmara. Eu acho que a gente pode ter essas conquistas asseguradas, sim. Porque através dos tempos, sempre quem fez as leis... Tem 20 anos que nós tivemos a primeira senadora. Eram só senadores. Então, quer dizer, a preocupação não era, realmente, fazer políticas que pudessem cuidar dessa questão da mulher. Para o fim da discriminação, da violência, para igualdade de direitos, na política, no trabalho, na família, eu acho extremamente complicado a discriminação que a grande maioria de nós mulheres sofremos na família. Porque às vezes a gente sai fazendo políticas por aí, nós mulheres, mas principalmente companheiros homens, dizendo que somos democráticos, etc e tal. Mas, dentro da família eu sou autoritária, eu humilho, eu etc e tal... As mulheres da minha família... É a minha companheira, é a minha filha, é a minha mãe, etc e tal. E a gente tem que ter muita cautela com isso, senhores e senhoras. Porque os menininhos que crescem, que se criam do nosso lado e ouvem isso acontecendo dentro da família, isso vai se reproduzir para o resto dos tempos. Ele vai achar que pode crescer, fazer a mesma coisa com suas colegas de escola, com a sua namorada, com a sua esposa, com a sua filha, com a sua mãe, enfim, com as mulheres de sua família.

E aí eu faço sempre um apelo, já encerrando, Presidente, que eu tenho convicção de que os homens atuais, de que os homens modernos, de que os homens que estão no nosso Senado da República, que são grande maioria, porque nós somos 10% só. Às vezes, a gente chega a 12, às vezes diminui, depende aí. A Senadora Roseana virou governadora, uma senadora está licenciada, etc. Então, oscila um pouco esse percentual, que nós contamos com os Srs. Senadores, as Sras. Senadoras, é claro, eu tenho certeza disso, que são homens fraternos, homens generosos, homens solidários, homens conscientes e consequentes da consciência de que nós mulheres temos direitos absolutamente iguais aos companheiros homens na sociedade.

E isso... Isso homens, homens, aqui, Roberto Cavalcanti, nosso senador, dizendo que homens vão bancar realmente, nos ajudar e vão bancar conosco, como um todo, senadores e senadoras, na reforma eleitoral, avanços para a conquista na questão eleitoral, na questão política para nós mulheres. Obrigada, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado à Senadora Serys. Só esqueceu de falar que nós somos homens altamente influenciados pelas mulheres. Altamente. Senador, deseja fazer uso da palavra? Ministra Nilcéia, considerações finais para V. Ex^a, o tempo que precisar.

SRA. MINISTRA NILCÉIA FREIRE: Bom, eu queria agradecer as palavras das intervenções de V. Ex^{as}. Dizer que, efetivamente, nós contamos que minimamente seja preservado o texto que veio da Câmara, mas que avanços no sentido, tanto de assegurar recursos para o estímulo à participação das mulheres no interior dos partidos políticos e, portanto, no processo eleitoral, e assegurar que haja algum nível de sanção aos partidos que não preencherem as cotas, evidentemente, serão muito bem vindos. Há um projeto, sim, que... Uma proposta de emenda que considera os 5% que estão propostos ao fundo partidário, que sejam considerados os 5% dos 20% que vão para as fundações dos partidos. Ou seja, nada vira pó. Então, nós gostaríamos de apelar para que isso não fosse acatado. Portanto, eu quero mais uma vez agradecer esta oportunidade. Nós estaremos o tempo inteiro à disposição desta Casa para discutirmos, para fornecermos elementos que embasem essa discussão e que nos permitam avançar um pouco mais, ainda que não da maneira como gostaríamos, mas que avancemos um pouco mais na participação das mulheres na vida política do país. E avancemos na consolidação da nossa democracia, tão jovem ainda, e que precisa ser reforçada. Muito obrigada, Senador Wellington, pela oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado Ministra Nilcéia. Quero dizer que essa Comissão estará à disposição de V. Ex^a sempre que quiser uso da palavra ou algumas considerações. Antes de passarmos aos demais convidados, tenho sobre a mesa requerimentos. Requerimento: *Nos termos do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão do nome do Professor Mamede Lima Marques, Professor da Universidade de Brasília... Um minuto, por favor. Professor Titular da Universidade de Brasília e membro do Comitê Multidisciplinar instituído pela Portaria TSE nº. 192, na Audiência Pública, para instruir Projeto de Lei da Câmara nº. 141/09. Sala da Comissão, 20 de agosto de 2009, Senador Flávio Torres.*

Os senadores que estão de acordo com esse requerimento permaneçam como estão. Aprovado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, passando à continuação da nossa Audiência Pública, vou chamar os demais convidados, inclusive, esse convidado que foi aprovado nesse requerimento, neste momento. Chamaremos o Sr. Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia Informação, Tribunal Superior Eleitoral. Também o Sr. Jorge Stolfi, Professor Titular do Instituto de Computação da UNICAMP. O terceiro convidado é o Sr. Amilcar Brunazo Filho, Representante Técnico do PDT para acompanhamento desenvolvimento Sistema Eleitoral de 2000. E também o

Professor Mamede Lima Marques, que foi aprovado requerimento neste momento, Professor Titular da Universidade de Brasília para tomar assento à Mesa. Professor Mamede não se encontra? Está no aquecimento? Obedecendo a ordem dos convidados, eu queria que a Assessoria me informasse quanto tempo normalmente temos para... Dez minutos para explanação. Eu preferiria... Queria consultar os Srs. Senadores, preferem cada um e depois perguntas, ou os quatro fazem a explanação e, ao final, nós...?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ok. Os quatro--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Valadares, tem a palavra V. Ex^a.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sobre o requerimento que falei a V. Ex^a agora há pouco. Ao invés de fazermos uma substituição, eu sugiro a V. Ex^a que nós acrescentemos mais um.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu gostei da ideia, que V. Ex^a estava substituindo um dos meus requeridos.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então, eu não vou pedir a V. Ex^a a substituição de nenhum e, sugerindo V. Ex^a, então, seria o Dr. Rogério Fabretto, na Audiência Pública, para tratar da Defensoria, sendo que ele atualmente é o Secretário da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça. Então--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Se V. Ex^a encaminhar o requerimento imediatamente levarei à Comissão para que possa deliberar.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Requerimento sob a Mesa, extrapauta. Requerimento. *Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao requerimento anterior do Senador Valadares, apresentado por esta Comissão, visando instruir o Projeto de Lei da Câmara, complementar, com o escopo de incluir o Dr. Rogério Fabretto, Secretário de Reforma do Judiciário, do Ministério da Justiça, para Audiência Pública, que teremos para discussão das mudanças quanto aos advogados, não é?*

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Defensoria Pública. O Projeto nº 173.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Da Defensoria Pública.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): 137, digo melhor. 137.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): 137, Defensoria Pública. Então, senadores que estão de acordo permaneçam como estão. Aprovado. Então, portanto, podemos voltar à Audiência Pública. Passaremos, então, na mesma ordem que nós temos aqui. Primeiramente, por dez minutos, terá direito à palavra o Sr. Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia de Informação Tribunal Superior Eleitoral, TSE. Tem a palavra V. S^a.

SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO: Sr. Presidente Wellington Salgado, Srs. Senadores, senhoras e senhores. Agradeço a oportunidade de estarmos aqui colocando a experiência e posição do Tribunal Superior Eleitoral com relação aos sistemas automatizados. E com a proposta apresentada pelo projeto de lei que ora está sob análise desta Casa. O Projeto de Lei nº 141/09. Nós vamos fazer uma pequena contextualização da Justiça Eleitoral, dentro do processo eleitoral que hoje vige. A Justiça Eleitoral conhece profundamente o processo de votação eletrônica. Portanto, é a autoridade para efetuar e implementar melhorias necessárias dentro do processo de votação. Principalmente, porque conhece a realidade. O processo eletrônico de votação não se resume à urna eletrônica. É um detalhe muito importante. Porque se foca muito na urna eletrônica e a urna eletrônica simplesmente é uma ferramenta, uma das ferramentas da automação, do processo eleitoral brasileiro.

Então, a segurança e a transparência não estão focadas apenas no equipamento e, sim, no processo como um todo. O sistema de votação de um país depende de vários... De várias influências, como a lei vigente, a Constituição, o Código Eleitoral, as Leis Complementares, a cultura histórica do processo democrático, a capacidade financeira e a legislação em si. Qualquer solução do sistema de votação deve ser completa. Todas as possibilidades devem ser avaliadas e resolvidas. Ou seja, não basta apenas apresentar uma solução, mas tem que se verificar como ela se insere dentro do contexto e quais são as consequências dela dentro do processo como um todo. Funcionar em qualquer lugar. Ela tem a questão das nossas características que são bastante divergentes. Como por exemplo, funcionar desde a aldeia indígena até uma sessão eleitoral instalada na capital, em São Paulo, ou no Distrito Federal. E locais com influência do crime organizado, que é outra característica que tem um fator importante dentro do nosso processo, principalmente, no que concerne à segurança. Atender a todos os públicos, deficientes visuais, analfabetos, totais, idosos, etc. Ou seja, toda a sistemática implementada no processo eleitoral tem que ter considerações e observações para que essa diversidade seja atendida, que haja inclusão e não exclusão.

Nós tivemos até 1996 um processo, como todos já conhecem, o processo manual. O processo manual por consequência depende muito da intervenção humana. Ou seja, pessoas atuando dentro do processo. E a intervenção humana tem as seguintes consequências. A lentidão que todos os senhores conhecem, o resultado da eleição há 15, 20 anos, certamente, os senhores lembram muito bem que demorava semanas para ser divulgado. Falhas intencionais, erros, pessoas envolvidas no processo, a grande fragilidade, consequência de erros não

intencionais, o que é comum, é inerente ao ser humano. E falhas intencionais, principalmente, com relação à fraude. Nós conhecemos um portfólio bastante completo de várias fraudes possíveis, todas ligadas à intervenção humana no processo. Para resolver esse cenário, nós adotamos a automatização do processo. E a automatização do processo, não diríamos eliminou, mas mitigou em níveis muito pequenos a atuação humana no processo. E isso trouxe certamente a segurança e a credibilidade na situação que vivemos hoje.

O que nós temos hoje? Seria interessante nós apresentarmos aqui e, principalmente, nos colocarmos na situação de que a Justiça Eleitoral sempre esteve aberta a novas soluções. Principalmente, naquilo que vem a contribuir na melhoria do nosso processo eleitoral. Sustentar a melhoria contínua que é uma das diretrizes da Justiça Eleitoral. Então, o que nós temos hoje e, muitas vezes, não é de conhecimento dos nossos clientes, do cidadão brasileiro? A abertura do *software* das urnas eletrônicas e sistemas correlatos. Ou seja, todos os programas que são utilizados na eleição, primeiro, são desenvolvidos pelo TSE, pela Justiça Eleitoral, e todos eles são colocados abertos à disposição para análise e verificação e até acompanhamento por parte dos partidos políticos, OAB e Ministério Público. O lacre por meio de assinatura digital. 180 dias antes da eleição os sistemas são abertos, os partidos políticos podem comparecer ao TSE, inclusive, tirar dúvidas com o próprio técnico que está desenvolvendo os programas e, após o período de 180 dias, os sistemas são lacrados digitalmente. Ou seja, são assinados com certificados ICP Brasil. E esse certificado, cabe ressaltar aqui, tem a validade jurídica. E quem assina esses programas, antes de serem utilizados, são o Ministro Presidente do TSE, o Procurador-Geral da República, partidos... Representantes dos partidos políticos, o Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, secretário, ou seja, entidades que participam efetivamente dessa assinatura.

E essa assinatura garante basicamente duas coisas. A autoria do sistema e a sua integridade. Para que houvesse uma possível alteração nesses programas, haveria necessidade e que essa alteração obtivesse sucesso, haveria necessidade de que todas essas entidades assinassem novamente para que aquela nova versão tivesse sucesso e obtivesse o resultado desejado. O *software* se autoverifica por meio das assinaturas digitais. Além de nós termos a garantia da auditoria para verificar se o *software* está íntegro e se é de autoria efetivamente da Justiça Eleitoral, a própria urna eletrônica, quando é acionada, quando é ligada, ela verifica, lê as assinaturas digitais. Se essas assinaturas conferirem, ela funciona. Se não conferirem, ela não funciona. Ou seja, se entrar um *software* não autorizado pela Justiça Eleitoral ou não reconhecido que não tenha as assinaturas com aquelas identificadas que já mostramos, o *software* simplesmente não funciona.

Mesmo que se vença essa barreira das assinaturas digitais e se consiga uma urna não oficial da Justiça Eleitoral e se consiga emitir um determinado boletim e esse boletim certamente não será totalizado. Porque o sistema que faz a totalização verifica a autoria do boletim que está chegando. Ele sabe, exatamente, quais são as urnas oficiais e verifica, inclusive, se esse resultado, esse boletim foi assinado por uma urna oficial.

A votação paralela. A votação paralela é uma forma muito simples e

didática de se fazer auditoria. Ao alcance de qualquer cidadão brasileiro. Nas vésperas da eleição, quando as urnas já estão instaladas nas seções eleitorais, há um sorteio capitaneado pelo Juiz eleitoral nos Tribunais Regionais de todos os Estados e se, por meio desse sorteio, das seções, se busca a urna que já está lá instalada na seção eleitoral e se traz para um ambiente onde há câmeras de filmagem e se faz ali, no dia da eleição, e horário da votação, uma votação ostensiva, onde se colocam os votos, se escrevem os votos, os quais vão ser digitados, esse voto é filmado, verificado pelas pessoas que estão ali presentes e se digita no teclado da urna aquele voto com a câmera filmando. Ou seja, tudo aquilo se permite perfeitamente para se verificar se tudo aquilo que é digitado no teclado da urna, corresponde ao que é apresentado no boletim de urna. Isso não necessita que a pessoa conheça profundamente elementos como: Criptografia, assinatura digital, etc, etc. Ou seja, é um sistema extremamente simples e eficaz e didático para auditoria. O registro digital do voto--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só um minuto, Sr. Presidente. Queria passar para a Presidência o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia. Bom, o Presidente me devolveu a Presidência. Pode continuar.

SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO: Obrigado. O registro digital do voto. O registro digital do voto é a materialização do voto do eleitor. Ao invés dele ser impresso no papel que é dispositivo extremamente frágil, ele é gravado no dispositivo de memória da urna eletrônica, de uma forma aleatória que não vincula, de maneira nenhuma, o eleitor com o seu voto, mas possibilita uma recontagem. Mas uma recontagem eletrônica, que é o nível da solução que nós temos hoje. Permite uma totalização paralela e uma recontagem de 100% das seções eleitorais. A publicação dos boletins de urnas na *internet*. Aquele mesmo boletim de urna que é impresso na seção eleitoral, que é entregue para os partidos em papel, pode ser verificado, como ele é admitido na totalização. Então, esse arquivo é publicado na *internet* e o fiscal de partido pode verificar se o resultado que saiu na seção foi o mesmo que foi totalizado. Simplesmente utilizando o recurso da *internet*.

A publicação dos boletins da urna é, como todos os senhores sabem, nas seções eleitorais, e são entregues aos partidos políticos, esses relatórios são mantidos por cinco anos. O resultado é registrado numa mídia digital e essa mídia digital é transmitida para os Tribunais Regionais Eleitorais e esses resultados, antes de serem totalizados, conforme está sendo demonstrado, são publicados na *internet*. Ou seja, se possibilita que o fiscal do partido verifique o resultado que saiu na seção, lá na escola, na sala de aula da escola, com o resultado que foi efetivamente totalizado no Tribunal Regional Eleitoral. É uma auditoria extremamente fácil e acessível para os fiscais de partido. E aí, como é representado, finalmente efetua-se a totalização.

Eu chamo atenção para esse gráfico porque aí mostra o que nós temos da história do processo eleitoral brasileiro. Esse eixo representa a segurança e a transparência do processo e aqui a cronologia. Então, em 1996, 1986, foi... Se tomou a primeira ação no sentido da informatização. Foi criado o cadastro automatizado dos eleitores. Em torno de 70 milhões de eleitores. Em 1994 foi... Obtivemos a primeira totalização informatizada. Em 1996 o advento da urna

eletrônica com votação nos Municípios em todas as capitais e Municípios acima de 200 mil eleitores. Em 1998, a votação eletrônica nos Municípios com mais de 40 mil e 500 eleitores e, finalmente, em 2000, 100% das seções eleitorais estavam automatizadas e com algumas implementações, como foto para candidatos proporcionais e a tabela de correspondência. A tabela de correspondência é um mecanismo de segurança que vincula a urna com a seção eleitoral. E essa informação é passada para o totalizador. O totalizador não recebe um boletim de urna que não tenha a relação de uma urna oficial com a seção eleitoral. É um dispositivo de segurança, é mais uma barreira de segurança.

A partir de 2002, nós tivemos uma... Uma auditoria no nosso sistema por meio da UNICAMP, e a UNICAMP fez um estudo aprofundado no nosso sistema, analisou a realidade da sistemática utilizada e emitiu um relatório que foi bastante positivo para o nosso sistema eleitoral brasileiro. Inclusive, colocou oito recomendações, e todas essas oito recomendações foram já atendidas. Mostrando aí que a Justiça Eleitoral está aberta para sugestões e melhorias que venham realmente contribuir para a transparência e segurança do processo eleitoral brasileiro. Agora, é importante, eu queria deixar claro e ressaltar que dentre essas oito recomendações, não havia nenhuma delas relativas ao voto impresso. Em 2003, o acompanhamento e desenvolvimento do software, seis meses antes, para que os partidos políticos pudessem avaliar com tempo suficiente o que seria utilizado na eleição e, posteriormente, a sua assinatura digital.

Em 2004, a implementação do registro digital do voto, que é a materialização do voto na forma digital. O sistema hoje é digital. A materialização do voto é o armazenamento dessa informação dentro de um arquivo, de um dispositivo, aonde as escolhas do eleitor são registradas numa tabela, de uma forma aleatória que permite a recontagem. E uma recontagem efetivamente eletrônica. Em 2008 nós colocamos o sistema Linux em todas as urnas eletrônicas que é um sistema totalmente auditável, é um sistema aberto, além de todos os sistemas já utilizados na eleição também estarem disponíveis e abertos para análise e auditoria em qualquer tempo, não somente, antes da eleição, mas também, posteriormente às eleições.

A análise de segurança feita pelo CTI, Centro Tecnológico de Informação do Ministério da Ciência e Tecnologia. Submetemos novamente o nosso sistema a uma análise, uma auditoria do instituto competente que fez, ali também, um estudo aprofundado, verificando a realidade, o sistema, os dispositivos de segurança e procedimentos e também apresentou um relatório com algumas recomendações que nós vamos, inclusive, apresentar aqui. Estou acompanhado do Professor Mamede Lima Marques que fez parte dessa Comissão e poderá esclarecer, inclusive, contribuir no sentido de quais foram as impressões e os resultados desse trabalho.

Em 2009 os testes públicos de segurança eletrônica de votação. Se fala muito com relação à fragilidade da urna que na forma... E se estabelecem muitas, digamos assim, estratégias no campo teórico. Nós vamos colocar, agora, em novembro desse ano, a urna a um teste de segurança. Ou seja, todos aqueles que apresentam teoricamente possibilidade de fraudar o sistema eletrônico, terão possibilidade agora de colocar em prática. Nós vamos submeter a urna eletrônica, o processo eleitoral, na verdade, na apuração e votação, a teste de segurança

para sondar a segurança efetivamente do nosso processo e, também, ter contribuições no sentido que se quebram, que venham a quebrar algumas dessas barreiras, para que nós tenhamos condição de melhorá-las e torná-las mais fortes.

Bom, agora nós estamos num ponto de decisão. Aqui justamente nesta Casa, no Senado Federal, que é o ponto de decisão da implementação dessa proposta, e mais especificamente do Art. 5º do projeto de lei que volta com uma proposta da impressão do voto. Que é... Fazendo uma análise rápida, algo interessante, porque possibilitaria o eleitor de conferir o que realmente ele está escolhendo. Mas, fazendo um estudo um pouco mais aprofundado, nós já verificamos que essa solução, esse tipo de auditoria, não somente é ineficaz, ineficiente, como também traz um enorme prejuízo. Um nome prejuízo para a situação do sistema eleitoral que hoje nós temos que já evoluiu, conforme nós mostramos aí alguns requisitos ao longo do tempo. Então, nós chegamos em um ponto de evolução e trazendo esse dispositivo de auditoria, nós vamos trazer juntamente com ele a intervenção humana. Como nós já mostramos no início da apresentação, a intervenção humana traz agregada: Falhas, a morosidade, a lentidão, e um portfólio de fraudes inerentes, aonde o ser humano coloca a mão. Falsas suspeições na questão da contagem do papel, se sumiram papéis, se acrescentaram papéis, nós já vamos levantar uma suspeição no dispositivo eletrônico por meio da contagem manual.

A quebra do sigilo do voto que também é uma característica que está apresentada nesse projeto, onde se propõe que o voto seja impresso, verificado, e que haja uma assinatura da urna e do eleitor. Quando há uma assinatura, nós estamos automaticamente fazendo uma ligação do voto dele com... Voto com a identidade do eleitor. E isso quebra um preceito constitucional, Capítulo IV da Constituição que prevê o sigilo do voto. Então, a coisa é muito mais grave do que possivelmente possa parecer. E há ainda outro elemento que foi instituído nesse Art. 5º que é a separação da identificação do eleitor com o seu voto. Ou seja, um equipamento identificando o eleitor e outro equipamento recebendo voto. Como é que nós vamos controlar isso? Como é que nós vamos garantir que aquele eleitor identificado é o mesmo que votou? Como é que nós vamos identificar que aquele que foi identificado vai votar uma só vez? Como é que nós vamos garantir que o número de presença dos eleitores seja igual ao número de votos?

Então, esse é um complicador grave que vai realmente trazer aquela perspectiva que está representada no gráfico ali, em termos da evolução, da segurança e da transparência. Chega até ao ponto de nós questionarmos se, realmente, o papel é o que vale e que a identificação do eleitor também não tem requisitos de controle, então, por que não voltar ao voto impresso? Porque nós estaríamos no mesmo nível. Vamos voltar realmente à mesma situação a que nós estávamos ali, no início da década de 80 e 90. É o que nós representamos, estamos trazendo lá detrás, de 1995 para trás, aquela figurinha ali do papel em cima da mesa para que nós venhamos a contar o papel e nós sabemos muito bem... Já adotamos uma experiência no Distrito Federal, em 2002. Nós não estamos falando aqui de teorias, nós estamos falando de constatações. Nós vivemos essa situação do voto impresso em 2002 e, principalmente, quem esteve aqui no Distrito Federal conhece muito bem essa realidade. Havia filas nas seções eleitorais até uma hora da manhã. O fechamento da eleição no Distrito Federal

levou uma semana, sendo que após a implementação do voto eletrônico, os resultados são obtidos duas horas, três horas depois do fechamento das urnas. Nós levamos uma semana para divulgar o resultado. Então, essas são as consequências. Isso não é, digamos assim, inferências. São constatações, a realidade que nós efetivamente vivemos.

A fraude, já estamos chegando ao final, a fraude é inviável. Inviável por quê? Porque nós não colocamos apenas um dispositivo de segurança, nós colocamos vários dispositivos de segurança encadeados. A análise que nós fazemos é se nós pegarmos um lápis, nós quebramos esse lápis com facilidade. Se nós pegarmos uma dúzia de lápis, já não conseguimos quebrar. Então, sistema eleitoral hoje é... Está representado aí como várias barreiras que são os lacres, mecanismo de software, assinatura digital, criptografia, procedimentos, fiscalização externa e tudo mais. Ou seja, são vários elementos colocados encadeados que tornam a fraude inviável. E se uma dessas barreiras for derrubada ou for vencida, certamente, nós teremos condições de identificar. Agora, para conseguir o resultado final tem que se vencer todas as barreiras. E diga-se de passagem, em 13 anos de história da Justiça Eleitoral, nós não tivemos nenhum caso constatado de fraude.

Os testes públicos de segurança serão feitos em novembro de 2009, são as ações futuras que nós já estamos propondo e coloco, mais uma vez, que estamos abertos para sugestões e soluções que estejam, efetivamente, ao nível da solução que nós temos hoje. A entrega dos registros digitais, RDVs aos partidos políticos. Isso é muito importante, porque o registro digital do voto é a materialização da escolha do eleitor, em forma digital. E essas escolhas, nós vamos entregar aos partidos políticos, fazer uma analogia, como se nós entregássemos a urna de lona para cada partido, para que eles contem os votos que ali estão. Isso é uma coisa inédita, todos os partidos terão todos os votos de todas as seções eleitorais para que possam fazer uma auditoria e, inclusive, uma recontagem. Agora, a vantagem dessa recontagem é que ela permite elementos automatizados, e não pessoas contando papel.

Parcerias com o meio acadêmico, científico. São as ações que já estamos tomando. Novas tecnologias, ampliação da análise do *software* da urna eletrônica e sistemas correlatos. Temos só mais duas transparências. A identificação biométrica do eleitor que é um mecanismo de melhoria muito interessante que vai eliminar a possibilidade de um eleitor se passar por outro. As recomendações do relatório dos professores que estão aí nas pastas dos senhores para que os senhores possam analisar, que analisaram o processo eleitoral hoje. Que colocaram algumas sugestões como a criação de uma comissão pública permanente para analisar e aferir o processo. A melhoria de comunicação dentro do processo eleitoral é a nossa fragilidade, é justamente a dificuldade de comunicar a realidade do sistema que hoje é complexo e atingiu total transparência com ampla divulgação dos programas utilizados na urna eletrônica. Já encerrando, gostaríamos de colocar aqui alguns indicadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V. Ex^a tem certeza que está encerrando?

SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO: Sim. Essa é a última. Penúltima. 30 segundos. Então, 97% dos eleitores aprovam a urna eletrônica. Isso é um

indicador importante, uma pesquisa realizada pelo Instituto Nexus. 90% dos entrevistados não relatou qualquer dificuldade para votar usando o equipamento eletrônico. Hoje já está inserido dentro da cultura do brasileiro. Esta foi a conclusão a que chegou o Diretor do Instituto Nexus sociólogo e mestre em Ciência Política, Rodrigo Mendes Ribeiro. De acordo com ele, a urna eletrônica afirma-se como uma unanimidade nacional. Amplamente aprovada pela população, ou seja, 97% e a maioria esmagadora nela confia. E 95% confiam totalmente ou em parte. Então, peço desculpas aí por estender o meu tempo, mas só queria deixar o último recado. A Justiça Eleitoral está aberta e, como demonstramos aí, várias implementações na melhoria e implementações tecnológicas de procedimento. Continuamos abertos. Mas só que nós precisamos de soluções que estejam hoje ao nível da maturidade da evolução que nós chegamos. Precisamos, eu volto a ressaltar, mais cérebro do que braços para fortalecer o processo eleitoral brasileiro. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Sr. Giuseppe. Eu queria dizer que eu deixei bastante à vontade o tempo porque é importante passar para o telespectador da TV Senado que, com certeza, tenham oportunidade de ver a demonstração com o retroprojetor aqui, de como funciona toda essa estratégia. Por isso que eu deixei o tempo bem à vontade, para tirar as dúvidas em casa, do telespectador e tudo mais. Mas eu prometo que agora vou ser um pouco mais duro no tempo. Passarei ao segundo convidado, Sr. Jorge Stolfi, Professor Titular do Instituto de Computação da UNICAMP. Tem V. Ex^a o tempo de dez minutos.

SR. JORGE STOLFI: Bom dia, senhores, Excelências. Eu gostaria de começar agradecendo a Ex^a. Sr. Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, ao Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, ao Senador Flexa Ribeiro, e as Ex^{as}, o Senador Marco Maciel, Senador Eduardo Azeredo, Senador Flávio Torres e o Senador Renato Casagrande pelo seu empenho em criar esta Sessão de Audiência Pública e dar a minha oportunidade de falar nela. Eu tenho, acho que, estou confortado que apesar de ter 10 minutos para falar, eu tenho a sorte de ter uma missão relativamente fácil. Meu papel aqui é discutir especificamente o Art. 5º da proposta da Comissão... Da lei de... De nº. 141/09 que diz respeito à introdução do comprovante impresso e à separação entre a máquina de identificação e a máquina de votação. E os fatos aí que dizem respeito a esses dois assuntos, em particular, são muito simples. São fatos conhecidos, que máquinas de votação totalmente eletrônicas, sem comprovante impresso, como é a urna eletrônica usada atualmente no país, são inaceitáveis para... Por causa de riscos incuráveis e extremamente graves de segurança, que dizem respeito, especificamente, a fraudes cometidas por pessoas de dentro.

Todas as medidas que o Sr. Secretário do TSE descreveu aqui são excelentes e eu tenho certeza de que elas são implementadas com a maior competência, mas todas elas são eficazes apenas contra ataques externos, contra... Todas elas... Porque todas elas pressupõem que o *software* que está na urna é confiável. Todas elas, em algum ponto, dependem dessa suposição. Infelizmente, não há tecnologia que permita garantir esse pequeno ponto fraco de todas essas tecnologias. Não há tecnologia que permita garantir que o *software* que está na urna no dia da eleição é o *software* que o TSE acreditava que estava

lá. Não há tecnologia... Não há perícia que possa ser feita na urna, depois da votação, para descobrir se o *software* que foi usado durante a votação é o *software* que está lá depois da votação.

Há técnicas que são até acessíveis a adolescentes, hoje em dia, que permitem introduzir *software* maligno no computador que faz a fraude ou o dano que for necessário e, no final se apaga sem deixar vestígios, de modo que uma perícia, simplesmente, não consegue descobrir o que foi que aconteceu. É por causa desse risco, e é um risco que, infelizmente, não tem solução conhecida, que peritos em todo mundo, todas... Os relatórios independentes concluem que o método de um equipamento de votação, um sistema de votação qualquer em que a informação sobre os votos está em algum momento concentrada totalmente dentro de uma máquina, não apresenta garantias de segurança.

Uma máquina pode ser programada para além de fraudar eleição, além de roubar 10% de votos talvez em todas 400 mil urnas no país, ela pode ser programada para mentir a respeito de si mesmo. Ela pode ser programada para apagar os vestígios da própria fraude. Essa é a realidade. E por essa razão, por exemplo, os Estados Unidos que trocaram todas suas urnas... As máquinas mecânicas de votação. Em seguida, os problemas que houve na eleição de 2000, agora estão trocando de novo as máquinas eletrônicas que eles instalaram, sem registro de voto, por máquinas com registro de voto. A maioria, creio que dos Estados Americanos, já passou legislação proibindo máquinas de votar sem registro impresso e, exigindo, além disso, a contagem obrigatória de uma porcentagem dos votos depois da eleição. Contagem manual dos votos impressos.

O Secretário Janino mencionou nas suas transparências, quer dizer, uma frase que acho que é bastante reveladora, que o *software* da urna se autoverifica. E esse é exatamente o ponto fraco. Todas as verificações que são feitas, por exemplo, mesmo as verificações que são feitas com programas dos partidos, das assinaturas digitais do *software* que está na urna, dependem da colaboração do *software* que está na urna, que vai oferecer os arquivos a serem verificados. Ora, o *software* na hora de fornecer esses arquivos, se ele estiver comprometido, ele vai obviamente fornecer as versões corretas do programa, aquilo que deveria estar lá e não aquilo que realmente está sendo usado na urna. A outra frase que acho que o Secretário mencionou é a questão que a introdução do voto impresso criaria falsas suspeições. A isso eu acho que devo dizer o que significa um sistema confiável de votação. Acho que um sistema confiável não quer dizer que o TSE confia nele, que o Ministro do TSE venha e diga que nós temos certeza que o *software* é confiável. Confiável quer dizer confiável pra mim, confiável para todos os senhores, confiável para os 200 milhões de eleitores do país. E, principalmente, confiável para os candidatos que perderam a eleição e para os eleitores que votaram nele.

E eu prefiro muito mais uma falsa suspeição que é demonstrada fácil pela recontagem de votos do que uma suspeição que nunca vai ser resolvida se é falsa ou verdadeira, de que houve marmelada, que o programa que foi... Que fez... Que recolheu os votos dos eleitores, não trocou os votos na hora de contar. Todas as medidas, por exemplo, o secretário mencionou o RDV. O RDV, na verdade, parece que é uma... Permite a recontagem independente, mas se a

gente for examinar as fontes dos dados que geram o RDV, são exatamente os mesmos dados que geram o boletim de urna. E a urna eletrônica o mesmo *software* que gera as duas coisas.

Portanto, se o *software* está comprometido de modo a fraudar um, vai fraudar obviamente o outro. Os dois vão ser consistentes. Quer dizer, verificar o RDV contra o boletim de urna é como o fiscal da fazenda pedir uma nota fiscal e desconfia que a nota é nota fria e pede uma xerox da nota fria para a mesma firma, para conferir as duas. É basicamente esse... Esse que é o problema fundamental do voto sem comprovante. Que se você tem só uma fonte, um lugar onde a informação dos votos está guardada em determinado momento, qualquer fraude naquele ponto torna-se absolutamente indetectável. Quer dizer, é verdade, até agora não houve nenhum caso comprovado de fraude, especialmente, fraude interna. Mas também não poderia haver, se a fraude é bem feita, infelizmente, não há como comprovar que a fraude tenha ocorrido ou não.

Finalmente, eu queria mencionar outro ponto que é a questão da teoria versus prática sobre o que vai acontecer se a gente introduzir o voto impresso. A teoria é que isso vai causar, vai ser um desastre que vai causar atrasos, que vai criar um monte de problemas. A prática, infelizmente... A prática... Ou felizmente, que é aquilo que se tem observado em todo mundo aonde esses sistemas foram introduzidos é que esses sistemas funcionam sem maiores problemas, que não só isso daí, mas ele traz ao público uma confiança, especialmente, torno a frisar de novo aos candidatos derrotados, a confiança de que realmente eles foram derrotados. [soa a campainha]. Bom, eu devo dizer que as mesmas considerações se aplicam quanto à separação dos equipamentos... Posso avançar alguns minutos, Sr. Presidente? A separação entre o equipamento que identifica o voto e o equipamento do leitor--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só para organizar. Quantos minutos? Três minutos, está bom?

SR. JORGE STOLFI: Três minutos. Três minutos, está bom. Essa também é a prática comum. Hoje em dia, é o padrão de máquinas de eleição. Não cria caos nenhum, simplesmente, você tem uma [ininteligível] na frente que identifica o eleitor e as máquinas de recolher voto ficam atrás. O controle é tão... Qualquer falha que possa haver de um eleitor se identificar e outro eleitor votar é a mesma que acontece hoje. Se os mesários, os fiscais que estão lá não ficam atentos a essas coisas, pode acontecer com a urna eletrônica de hoje, com a urna eletrônica biométrica também. Nesse sentido, a proposta de Lei da Câmara nº 141/09 vem simplesmente atualizar a tecnologia de votação eletrônica do país em colocá-la em linha com aquilo que já é fato... Aquilo que é o lugar comum no mundo inteiro. Nesse sentido, acho que não há... Aliás, essa medida simplesmente reinstala aquilo que este Senado já aprovou em 2001, com presciência e com clareza de entendimento que é... Aquilo que já era, naquela ocasião, já era óbvio. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Acabamos de ouvir o Professor Titular do Instituto de Computação da UNICAMP, Professor Jorge Stolfi. Passaremos agora ao próximo convidado, Sr. Amilcar Brunazo Filho, representante Técnico do PDT para Acompanhamento,

Desenvolvimento Sistemas Eleitoral de 2000. Como é do PDT, da época do pré-consulte do Brizola, com certeza, teremos alguns questionamentos sérios aí. Passo a palavra a V. S^a.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Muito obrigado, Presidente. Gostaria de agradecer ao Presidente Wellington Salgado pela oportunidade, mas também agradecer aos Presidentes da Comissão CCJ e CCT, Demóstenes Torres e Senador Flexa Ribeiro, aos relatores do Projeto de Lei do PLC N^o 141, Senador Marco Maciel e Senador Eduardo Azeredo, e gostaria de agradecer pessoalmente aos Senadores que pediram, fizeram a petição para que nós fôssemos ouvidos, O Senador Flávio Torres e Senador Renato Casagrande, por esta oportunidade que considero muito importante. Primeiramente, gostaria de me apresentar, eu sou engenheiro, trabalho no acompanhamento do... Como representante do PDT, acompanhamento do desenvolvimento dos sistemas junto ao TSE desde 2000, todas essas evoluções que foram apresentadas aqui eu acompanhei. Boa parte delas, não foi dito, foram solicitadas, algumas sugeridas por mim, outras solicitadas. Por exemplo, em 2000, nós solicitamos a abertura do software, do *software* de segurança de criptografia e solicitamos a abertura do *software* básico que era o sistema operacional. Solicitamos o uso de assinatura digital e a publicação da chave.

Em 2000, todos esses pedidos foram rejeitados, mas com o tempo foram sendo implementados e, hoje, estão entre salvaguardadas tudo isso que nós dissemos. O *software* aberto, sistema de criptografia que a gente pode avaliar, assinatura digital que nós solicitamos fosse implementada para que fosse permitido que os partidos verificassem a assinatura digital dos programas, tudo isso foram solicitações nossas. Outras sugestões nossas nesse processo. O teste de votação paralela, aqui que foi apresentado como uma das grandes salvaguardas do sistema. Foi colocado na lei, a lei era... O Projeto de Lei do Senador Requião, depois substitutivo do Tuma e eu fui assistente dos dois. A redação do artigo da lei que diz que tem que ter teste de votação paralela é de minha redação, é de minha autoria.

Enfim, tem muitas coisas que estão implementadas hoje que desde o começo desse processo, quando comecei a participar, em 2000, venho sugerindo, algumas coisas vêm sendo acatadas, nem sempre com a celeridade que eu gostaria, mas acaba sendo acatado. Uma coisa muito importante que foi acatado agora 2008, foi citado aqui como uma das salvaguardas, se refere ao processo de totalização que é a publicação do boletim de urna na *internet* que, junto com a impressão do boletim de urna, que isso já existia antes, tornou possível e nas palavras do Secretário do TSE, tornou muito barato e muito fácil para os partidos fiscalizarem a totalização. Isso é um ponto muito importante porque aqui ele está falando que um procedimento, onde há boletim de urna impresso, ou seja, em papel, e a disponibilidade do dado digital para ser conferido a gente pode fazer uma conferência muito barata que independe do *software*. A gente não precisa saber se o *software* de totalização, a gente que eu digo, os partidos, não precisam saber se o *software* de totalização é honesto, se não é honesto, a gente pega os boletins de urnas impressos no papel, que saem nas seções eleitorais, o máximo que puder, se não conseguir 100% não há problema, não é necessário recolher 100%, faz uma amostragem em tempo hábil, é suficiente. Depois compara com os dados que foram os dados da totalização e a gente confere a

totalização desse jeito.

Então, todas essas sugestões, a publicação do boletim de urna na *internet* para facilitar essa auditoria foi mais uma das sugestões nossas do PDT para esse processo. Eu quis fazer essa primeira apresentação minha, só para mostrar que eu acompanho esse processo há muito tempo, estudo esse processo há muito tempo. Não vou esconder aqui o orgulho de me considerar uma pessoa muito bem informada a esse respeito e em nível teórico e, principalmente, o que eu posso trazer para os senadores em nível prático. Como fiscal do PDT e não só do PDT, já trabalhei para todos os partidos políticos, em geral pós-eleição, antes da eleição eu costumo dar aulas como faz a fiscalização e depois da eleição sou chamado para fazer auditorias ou acompanhar auditorias como assistente técnico. Já trabalhei para todos os partidos políticos, tenho muita experiência nisso, muito conhecimento da prática. E o que eu posso trazer para os senhores é justamente essa questão da prática. Porque uma coisa é a apresentação teórica que de todas as salvaguardas e, outra coisa, é como funciona na prática.

Vou falar então aqui um breve histórico de como chegamos a essa situação hoje aqui num projeto de lei aprovado na Câmara que está aqui para ser votado no Senado. Em 2002 foi aprovado... Foi em 2001, acabou sendo sancionado em 2002, um projeto de lei de autoria do Senador Requião com substitutivo do Senador Tuma que criava o voto impresso e auditoria do voto impresso, auditoria independente do *software*. Como a lei foi criada, sancionada em 2002, não valia para eleição de 2002. Em 2002, então, foi feito um teste que já foi citado aqui pelo Ministro Jobim a semana passada, ele era Presidente do TSE, ele propôs que fossem testadas 5% das urnas o uso do voto impresso. Antes de a lei valer mesmo, passaria a valer em 2004, ela foi derrubada por outra lei de autoria do relator, o Senador Eduardo Azeredo, que retirou o voto impresso, retirou a auditoria independente do *software* e criou o registro digital do voto, sem criar uma auditoria equivalente com ele. Isso é uma parte do projeto de lei.

Outra parte se referiu ao Art. 66 da Lei nº 9504, se falava dessas outras salvaguardas, apresentação do software, uso de assinatura digital no *software*, apresentação partidos, 180 dias, o... A votação paralela, teste de votação paralela, a impressão da... Tudo isso aí estava também incluído na lei que incluiu todo esse conjunto de salvaguardas que foi aprovado em 2003 e, então, desde 2003 tem valido. Essa lei tem vigorado e os partidos têm convivido com ela para tentar fazer fiscalização e nisso eu tenho muita experiência. O que aconteceu é que depois de várias eleições com essa lei vigorando, muitos candidatos começaram a sentir, tentar fazer essa auditoria que se diz que é possível, pega, faz, analisa o programa, faz verificação de assinatura digital, analisa RDV... Analisa Log... Excluir o Log mas antes o Log era um arquivo que se recomendava muito que fosse estudado.

Muitos partidos tentaram fazer essa fiscalização e tiveram dificuldade. Ela realmente é muito difícil. O Dr. Giuseppe falou que o processo todo eletrônico de votação não é só urna, é todo um conjunto de coisas. O que nós estamos discutindo aqui é um ponto do projeto realmente que se refere à urna. Nós não estamos aqui propondo nada relativo à totalização porque hoje a totalização é perfeitamente auditável e, como ele disse, barato para os partidos auditarem a totalização. O que os partidos não conseguem, tentaram e não conseguiram

fiscalizar é a apuração na urna eletrônica. É por isso que o projeto fala da urna eletrônica, é por isso que estamos discutindo a urna eletrônica e não o resto... Esse projeto de lei aqui não pede para acabar com a assinatura digital, não pede para acabar com a apresentação de sistemas, não pede para acabar com o que já existe. Está querendo criar um jeito de auditar a urna eletrônica.

Diante dessas dificuldades os deputados começaram, a partir de 2007, convocar Audiências Públicas para ouvir o que estava acontecendo sobre isso daí. Foram feitas sete Audiências Públicas na Câmara, na CCJ, foram... Duas vezes foi ouvido o Secretário de Informática do TSE, ele foi chamado para falar duas vezes, apresentar esclarecimentos e depois novamente. Eu também fui chamado duas vezes na Câmara para fazer duas apresentações. Outros professores foram chamados. Eu fui como experiente fiscalizador, outros professores como técnicos e teóricos foram chamados, o Professor Jorge Stolfi foi chamado na Câmara, o Professor Pedro Rezende, que está aqui foi chamado à Câmara, o Professor Mamede que está na Mesa foi também, testemunhou na Câmara. Enfim, a Câmara fez sete Audiências Públicas e foi do balanço dessas opiniões que aconteceram na Câmara que eles formaram um consenso.

Eles perceberam que há uma posição que o pessoal contra o voto impresso defende, e há uma posição que o pessoal a favor do voto impresso defende. Eles analisaram, ponderaram e ganhou a convicção lá que era necessária alguma coisa para tornar auditável a urna eletrônica que hoje tem o tal do registro do voto. E prevaleceu isso e, por isso, acabou aparecendo agora, nessa mini reforma eleitoral, foi incluído, porque na Câmara há já um consenso, uma compreensão de que é necessário fazer alguma coisa na urna eletrônica para permitir que uma forma de auditoria que seja viável, eu digo viável, inclusive, economicamente para os partidos.

E então, depois que houveram essas sete Audiências Públicas foram feitos dois relatórios pela CCJ da Câmara, os dois dizendo da necessidade de impressão do voto. Foram criados alguns projetos de lei que estavam em tramitação até que surgiu essa oportunidade da mini reforma e fizeram a condensação das ideias e colocaram na mini reforma. O TSE, então, convocou, montou um comitê chamado Comitê Multidisciplinar, coordenado pelo Dr. Giuseppe e mais quatro professores que ele indicou, um deles é o Professor Mamede, o outro que está lá, que foram convocados para fazer uma análise dos relatórios da Câmara. Eles emitiram relatório agora, acho que, em junho de 2009, agora recentemente, o relatório em que eles voltam a apresentar a posição da Secretaria de Informática, ou seja, contra o voto impresso.

Então, essa situação que nós temos hoje. Na Câmara, houveram sete Audiências Públicas, com todos os lados se apresentando e com tempo suficiente, e disso saíram dois relatórios a favor do voto impresso e acabou resultando nesse projeto de lei. Há um relatório feito, sob coordenação do Secretário de Informática do TSE, com esses quatro professores, que voltam a reafirmar a posição de que o voto impresso não é suficiente. Não é adequado. E nós estamos aqui para tentar fazer alguma coisa. Vou tentar agora apresentar minha posição, justificar ou contestar algumas coisas colocadas pelo Dr. Giuseppe, e a minha experiência vai sempre vir do lado da experiência na prática, de quem tentou fazer a fiscalização--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Dr. Amilcar, quanto tempo V. S^a vai precisar para essa explanação?

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Eu não vou apresentar tudo isso que está aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu estou meio assustado.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Eu acredito que vou mostrar só dois arquivos.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas quanto tempo leva mais ou menos? Porque eu já dei para V. S^a dez minutos, enganei todo mundo e dei mais oito, enquanto todo mundo estava prestando atenção em V. S^a, já tem dezoito, viu? E eu dei bastante tempo para o nosso amigo Giuseppe. Quanto tempo mais?

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Pediria mais uns 15 minutos, se o senhor me desse... Eu vou acelerar.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Aí eu tenho que submeter ao meu... À minha Comissão aqui. Quanto tempo mais acham justo?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pois não, Senador Cavalcante.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria que nós tirássemos o maior proveito dessa reunião, dessa exposição. Porém, nós todos vamos ter que nos retirarmos daqui a pouco. Porque a Sessão Plenária começa às 14h00 e nós temos aí... Estamos próximos a uma da tarde, 13h00, acho que o que puder ser, em termos de... O mais objetivo para poder até dar tempo de nós fazermos as nossas perguntas e V. S^{as} poderem dar as respostas.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu submeto a--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu acho que a tolerância aí de três minutos, ou X, e passar a palavra para os outros expositores.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Cinco minutos vou dar para V. S^a. Está bom assim, cinco minutos? Está bom, de acordo?

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Eu vou fazer um esforço muito grande.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Bom, mas aí...

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Não, eu tenho que atender os senhores.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Aí... Senão eu estou sendo injusto com o Sr. Mamede. Cinco minutos.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o Mamede o senhor não vai ser injusto, não. Porque o senhor vai poder dar a tolerância igual. Agora, estaria sendo injusto com o Jorge e com o Giuseppe, porque esses--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não, o Giuseppe, não. Giuseppe, não. Giuseppe abusou do tempo aqui e da tolerância. O Sr. Jorge, sim.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, já gastamos três minutos nessa discussão. Vamos... Tenho que almoçar, tenho que viajar...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Bem resumido, como o Sr. Azeredo, sempre.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: A condição... Bom, vou direto ao assunto. A questão é a seguinte. Todas as salvaguardas, esses conjuntos de técnicas que hoje são possíveis na urna eletrônica que rapidamente são: Abertura do *software*, assinatura digital do *software*, verificação da assinatura digital do *software*, votação paralela, o registro digital do voto e depois a recontagem do registro digital do voto... Todas essas são técnicas dependentes do *software* da urna. Neste relatório que eu acabei de falar que o comitê interpartidário do TSE fez sob a coordenação do secretário de informática, eles apresentaram o seguinte argumento. Que o voto impresso é uma questão discutível. Eu tenho o texto aqui, a gente poderia ler, mas vou perder meu tempo. É discutível, mas que existem relatórios importantes no mundo, estudos teóricos que dizem que todos os sistemas têm falhas e qualquer sistema que for adotado tem que ser coberto de salvaguardas para tentar corrigir essas falhas de segurança para poder funcionar direito. E que no Brasil, isso valeria para o Brasil, essa postura, se usa o sistema DRE, *direct recording electronic voting machine*, sem voto impresso e que, dando as salvaguardas, estaria de acordo com esse estudo muito importante.

Esse estudo chama *voluntary voting system guardlines* de uma comissão americana. Eu fui ler esse estudo, ele tem 600 páginas, e lá está escrito o seguinte. Um sistema... Ele é voluntário porque ele não é obrigatório para os Estados Americanos. É recomendação do governo federal para os Estados Americanos. Um sistema eleitoral para ser credenciado, estar de acordo com aquela... Com esse relatório, como eu estou dizendo, foi indicado pelo comitê multidisciplinar do TSE como justificando a qualidade de todo esse conjunto de salvaguardas, lá está dizendo o seguinte, que um sistema eleitoral tem que ter... Eletrônico, para estar de acordo com as recomendações tem que ser permitida auditoria independente do *software*. Auditoria independente do *software* tem que ser feita através de um registro do voto conferido pelo eleitor, independente do *software*. Que o voto impresso conferido pelo eleitor é uma forma, hoje, conhecida de criar auditoria independente de *software* em máquinas eleitorais. Outra forma seria o voto escaneado. O eleitor escreve, põe numa máquina que vai ler e depois segue eletronicamente, mas o voto material continua existindo. É uma segunda forma.

E lá está finalmente a conclusão, dizendo o seguinte, literalmente, senhores: Máquinas de votar DRE que é essa máquina que o TSE usa, como está escrito no relatório, senhores, não é independente do *software*. Ela é dependente do *software*. E, nesses termos, ela não se enquadra nas guias, nas orientações de

segurança dessa norma. Ou seja, a norma que eles indicaram que justifica adotar a máquina tipo DRE sem voto impresso diz que máquinas de votar sem voto impresso não se enquadra nas normas. Eu estou aqui usando um argumento, uma norma internacional porque foram eles que citaram elas. Eles citaram isso como justificativa para todo esse *software*. Todas essas verificações, autoverificação de assinatura digital, eu já desenvolvi programa de verificação de assinatura digital, desistimos, a gente não fez mais, desde 2008, abri mão disso, por que? Porque nós colocamos o nosso disquete na urna, a urna liga, acende e fala: Olha, está tudo bem. Não fui eu que fiz a auditoria. Então, nesse aspecto, agora, para encerrar, Senador, muito obrigado pela paciência--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu estou tendo a paciência. Eu estou tentando entender a explanação de V. Ex^a, mas eu já sei o seguinte, V. Ex^a é contra a urna. Isso eu já sei.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ele é a favor do voto impresso, mas que esse sistema pode ser fraudado. Não é isso? Que os organismos internacionais dizem que esse sistema pode ser fraudado.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Não, não. Os organismos internacionais dizem que a urna eletrônica, como é, não permite auditoria. Não permite comprovar o resultado. E que uma maneira de permitir, comprovar o resultado é através do voto impresso feito pelo eleitor. Uma coisa muito importante--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V. S^a conseguiu resumir tudo agora. Não é isso? Agora.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Gostaria de dizer o seguinte, não sou contra o voto impresso. O que nós estamos propondo é manter o voto impresso e criar nele uma forma barata dos partidos poderem auditar o resultado. Quem ganhou, saber que ganhou. Quem perdeu... Quem ganhou, poder provar que ganhou e quem perdeu comprovar que perdeu. O voto impresso... Tenho que só refutar, só mais um argumento, foi falado aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas promete que vai ser um minuto?

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: É o último ponto.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas qual o tempo que vai levar?

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Menos de um minuto.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, está bom. Tem a palavra V. Ex^a.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Me surpreendeu quando o Secretário de Informática falou que o voto impresso vai permitir a identificação do voto. Isso é um engano absoluto. O que está escrito no projeto de lei é que deve-se associar o número único com a assinatura digital da urna com o conteúdo do voto. Não tem nada de identificação do voto do eleitor aí. Eu pensei que ele entendia, sabia

que essa técnica chamada de número único não é número sequencial. É uma técnica matemática que associada à outra técnica da assinatura digital, permite, vai dar ao voto impresso a possibilidade de ser identificado com a urna. Isso é para impedir a falsificação do voto impresso. Técnica de segurança que não vai, de forma nenhuma, vai ser identificado o voto na urna eletrônica com o voto impresso. Muito obrigado, senhores.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): A minha experiência quando eu começo a olhar para os senadores eu já sei que eles já estão satisfeitos. E foi importante o que V. S^a colocou. Acho que os senadores estão de acordo que estão preparados diante da explanação de V. S^a, para acompanhar ou não o que está vindo da Câmara. Passaria agora a palavra ao Sr. Mamede. Mamede Marques. Só um minuto, por favor, Sr. Mamede. Só um minuto para eu apresentá-lo por inteiro, que foi apresentado o requerimento de V. S^a nesse momento. Requerimento não está comigo. Então, tem a palavra V. S^a.

SR. MAMEDE LIMA MARQUES: Bem, gostaria de agradecer a oportunidade de expressar ao Presidente Senador Wellington Salgado, demais Senadores. Gostaria de manifestar alguns pontos importantes do relatório que foi encomendado pelo Ministro Presidente do TSE, Ayres Britto, a partir de um convite feito a alguns profissionais especializados na área, e que eu tenho a honra de compor esse comitê. Trata-se de um comitê, portanto, multidisciplinar com o objetivo de analisar o relatório da Subcomissão Especial de Segurança do Voto, da Comissão de Constituição e Justiça e cada um desses profissionais, eu gostaria de citar cada um deles, o Amândio Ferreira Balcão Filho, e o Antônio Montes Filho do Centro Tecnológico da Informação, vinculado ao MCT. O Professor Ricardo Dahab, da Universidade de Campinas, UNICAMP. Eu próprio, da UnB, e a partir da oportunidade oferecida pelo TSE, de uma completa abertura de todo o processo eleitoral, completa abertura no sentido de acesso irrestrito a todo o sistema, no sentido de... Da possibilidade de análise de cada *software*, de cada detalhe em termos de equipamentos e processo como um todo. Ressaltando também uma... Observação do Ministro Ayres Britto que nós teríamos a completa liberdade de analisar todo o processo e nos manifestarmos independente de qualquer uma posição. Claro que não poderia ser diferente disso.

Gostaria de ressaltar então que pessoalmente nós tivemos... Eu, pessoalmente, tive oportunidade de fazer uma análise bastante específica em todo o sistema, incluindo *softwares*, etc. Não vou evidentemente relatar o que foi colocado, os senhores têm acesso ao documento, gostaria de ressaltar alguns pontos que acho fundamental para o processo como um todo. O primeiro deles é o seguinte, é uma constante a necessidade de fazer uma analogia entre o sistema eleitoral brasileiro com o sistema eleitoral de outros países. Eu gostaria de ressaltar o seguinte, tem uma peculiaridade em cada um dos sistemas eleitorais, não somente do Brasil, mas de cada país, de cada um desses sistemas são sistemas específicos, são únicos. Significa o seguinte, que o conjunto de pressupostos legais, a estrutura institucional da Justiça Eleitoral brasileira que dá um caráter federal para o sistema, é peculiar ao Brasil. Isso faz com que o nosso sistema eleitoral seja um sistema que não é comprável a outros sistemas, ele não pode ser assemelhado a outros sistemas, porque em consequência disso o sistema que automatiza todo esse processo é um sistema muito específico do

país.

Então, fazer uma analogia com outros sistemas é, provavelmente, colocar, dentro de um denominador comum, algo que não é possível fazer isso. É fundamental que se esclareça que, cada um desses sistemas, como sendo único, merece uma análise específica e, não, uma análise comparativa. A consequência disso é que os aspectos de segurança, todos eles devem ser analisados, existe um princípio norteador que é bastante forte e que acho que está sendo... Não está sendo considerado pelos analistas e que é o seguinte... E foi considerado pelo grupo que é o seguinte, a análise de segurança é contextual. Esse é um princípio. Significa o seguinte, que cada sistema exige uma análise específica sobre os aspectos de segurança. Como a minha primeira premissa foi que o sistema eleitoral brasileiro é único, conseqüentemente a análise, a segurança associada a esse sistema também é única.

A consequência é a seguinte, a conclusão é que todos os aspectos de segurança relacionados a isso devem ser analisados especificamente para o nosso sistema eleitoral. Bom, e quais são esses aspectos de segurança que faz com que exista uma dificuldade muito grande? Veja que o comitê se deteve a um raciocínio da relação custo/benefício da quebra da vulnerabilidade do sistema, da segurança do sistema. Já foi colocado isso, que o sistema de segurança do processo eleitoral brasileiro não está somente na característica de uma urna, da máquina. Essa urna está dentro de um contexto. Qual é esse contexto? Esse contexto é um ritual bastante sofisticado que vai, desde o processo de lacração do sistema de *software*, com participação dos partidos políticos e de um conjunto de pessoas envolvidas, fazendo com que cada um desses processos crie aí uma camada que, para se quebrar essa camada, não é uma questão de quebrar somente o *software*, mas é uma questão de convencer uma série de pessoas envolvidas em todo o processo.

Isso faz com que esses aspectos sejam muito peculiares ao sistema brasileiro. Como o sistema é federativo, isso tem que acontecer não somente nesse específico tempo, mas propagado isso à extensão territorial que ele ocupa, dificultando sobremaneira a quebra dos aspectos de segurança. Veja, de maneira nenhuma, a gente está afirmando a impossibilidade disso, mas nós estamos reafirmando, e essa é a conclusão do relatório, que o custo associado a essa quebra de segurança é extremamente expressivo, fazendo com que, como consequência disso, uma inviabilidade da quebra de segurança. Esta é a conclusão do relatório. Evidentemente, outro aspecto que eu gostaria de ressaltar nesses últimos minutos que me restam é que o sistema, como um todo, é um sistema vivo. O Secretário, a Geni(F) já tinha colocado isso, mostrando naquele gráfico evolutivo, o sistema ainda continua em evolução.

Ações estão sendo propostas. E o relatório feito pelo comitê aponta, inclusive, algumas dessas possibilidades de evolução do sistema, em termos de transparências, testes de vulnerabilidade, o processo de auditorias serem mais instrumentalizado, fazendo com que os partidos tenham uma maior facilidade no processo de auditoria, um processo de comunicação mais adequado porque um conjunto de informações que o TSE detém, deveria ser colocado mais publicamente. Enfim, tem um conjunto de indicações de recomendações feitas pelo Comitê Multidisciplinar que, certamente, deve fazer parte do processo

natural que já é, que já existe, de evolução do sistema. Os senhores podem notar que de tempos em tempos vêm novas tecnologias, as coisas mudam, as coisas se transformam e o TSE tem acompanhado isso. Ressalto, inclusive, a iniciativa de adoção das tecnologias relacionadas à biometria que vão fazer com que uma nova camada, um novo aspecto de segurança seja utilizado fazendo com que o sistema fique mais robusto em termos do processo de segurança como um todo. Gostaria de agradecer.

[troca de presidência].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Mamede Marques pela sua exposição e vamos abrir os questionamentos. Pela lista de inscrição, mas... Regimentalmente, o autor do requerimento tem precedência. Então, Senador Flávio Torres, como autor do requerimento pode iniciar os questionamentos. Eu perguntaria aos Srs. Senadores se nós podemos fazer os questionamentos em um único bloco e ouvirmos, em seguida, as respostas dos convidados. Então, como há o consenso de todos, faremos em um único bloco e ouvindo os Srs. Senadores presentes. Em primeiro, o Senador Flávio Torres, com a palavra.

SENADOR FLÁVIO TORRES (PDT-CE): Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa, excelentíssimos Srs. Senadores. Nós estamos promovendo aqui uma Audiência Pública, no sentido de esclarecer a nós senadores que vamos votar, vamos tomar uma decisão e, ao mesmo tempo, ao eleitorado brasileiro que assiste a discussão. A prova da isenção de que nós queremos ouvir é que eu próprio que puxei a Audiência Pública, porque tenho uma convicção da importância do voto impresso, assinei o convite do Dr. Mamede que é exatamente pensando justamente o contrário. Quer dizer, eu não quero aqui tomar... Quero que a gente ouça democrática, até para que eu tome a minha posição. Eu queria fazer uma pergunta. Eu estou acostumado, eu que sou da academia, a ouvir teorias contraditórias e fundamentadas. E isso é uma coisa que não me assombra. Agora, eu queria esclarecer uma coisa. O Dr. Giuseppe afirmou que o voto impresso significa necessariamente fraude, possibilidade de fraude e a quebra do sigilo do voto do eleitor. Isso eu ouvi dele.

Eu ouvi do Amilcar Brunazo o contrário, que o voto impresso não significa nem a possibilidade de fraude e nem a quebra de sigilo do eleitor. Então, eu queria que vocês comentassem, especificamente, sobre essas possibilidades. Uma coisa bem imediata. Essa é a pergunta. E eu queria perguntar ao Professor Jorge Stolfi, que é da UNICAMP, nos é dado um relatório da UNICAMP que avaliou o sistema e esse relatório apresentou uma série de sugestões e não apresenta o voto impresso como uma sugestão para aprimorar o sistema. Eu queria que o senhor comentasse sobre isso. Eu só tinha isso a perguntar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Flávio Torres e passo a palavra ao segundo inscrito, já que os senadores autores do requerimento, Senador Renato Casagrande e Sérgio Zambiasi não se encontram, ao Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu agradeço, Sr.

Presidente, e gostaria de fazer, antes de iniciar sobre o tema, fazer uma ressalva. Que bacana no Senado Federal ter senadores suplentes. V. Ex^a chegou nesta Casa através da suplência, estava sentado na cadeira presidindo essa sessão, um senador chegou nesta Casa como suplente, eu estou aqui fazendo uma pergunta como suplente, o autor desta nossa audiência é um brilhante novo suplente na Casa. A presença do Senador Flávio Torres, ela se justificaria no Senado Federal somente por ter feito essas convocações dessas Audiências Públicas. Veja, Sr. Senador Presidente, nós estamos nesta Casa aqui nesse momento, com a presença de quatro senadores. V. Ex^a, eu, Senador Eduardo Azeredo, estamos aí com o Senador Flávio Torres e com a ausência momentânea do Senador Wellington Salgado.

Então, veja, nós estamos hoje em quatro, estávamos em cinco, mesmo se estivéssemos em cinco estaríamos com menos de 6% da presença dos senadores do Senado Federal que compõem o todo do Senado Federal. Eu acho o assunto, que está sendo discutido, de extrema, extrema importância. É um assunto... Muitas vezes nós vimos esta Comissão ou outras comissões lotadas que parece que não se consegue uma vaga nem para se sentar. E, lamentavelmente, nós não estamos como senadores dando a importância dessa discussão nesse momento. A presença de apenas quatro senadores para discutir o assunto eleitoral, eu acho que é um... Eu lamento. Gostaria de fazer esse registro lamentável. Excetuando o Senador Eduardo Azeredo, que tem uma experiência política fantástica, ex-governador, que está aqui graças à sua liderança e graças a seus votos, nós outros estamos aqui, frutos de termos vindo dos supostos senadores sem votos. Cessado esse registro, gostaria de me ater ao tema que é o seguinte.

Em 2002, na Paraíba existiam eleições majoritárias e nessas eleições foi questionada uma suposta fraude que aconteceu nessas eleições. Existiram várias ações dos partidos eleitorais, tentando identificar e comprovar a existência de fraude ou não. E não se conseguiu. Conforme foi dito aqui pelo Dr. Amílcar, existe alguma fragilidade no tocante à apuração da fraude após passado o processo eleitoral. Na informática, eu não domino, mas o que eu consigo me informar é que hoje existe... Existem tecnologias que... De acesso fácil e que permitem que a urna, em si, possa mudar a qualidade da sua informação entre o momento da eleição e o momento pós-eleição, pós-votação, no qual a exponha à possibilidade de fraude. Principalmente, quando em determinada cidade ou em determinado Estado possa haver uma cumplicidade do Tribunal Eleitoral. É humano, eu tenho o maior respeito pelo Tribunal Superior Eleitoral, tenho o maior respeito pelos Tribunais Regionais Eleitorais de todos os Estados, porém o ser humano é passível de influência, passível de fraude, passível de agir.

Então, se eventualmente houver uma cumplicidade com a estrutura de um eventual tribunal, estou partindo do campo da suposição, não estou fazendo nenhuma afirmação, o conceito atual da urna eletrônica passa a ser fragilizado. Razão pela qual eu perguntaria, a pergunta vem dirigida a todos, se nós não poderíamos, na próxima eleição, fazermos alguns simulados, vamos dizer, o objetivo... Existe uma barreira de dificuldades, mas acho que exceder em proteção à urna eleitoral, exceder permitir que os partidos políticos tenham uma aferição maior, eu estou... Assisti a primeira palestra aqui, inclusive, com o atual Ministro da Defesa, que foi muito enfático, bateu na mesa e disse que o que estava se discutindo era uma coisa produtiva que garantia as urnas e tal.

Eu tenho maior respeito à explanação do Giuseppe foi muito bem feita, mas eu perguntaria especificamente ao TSE: O que nós podemos... Que mal ocorreria se nós tentássemos aprimorar no tocante à defesa desse sistema? O que nós poderíamos criar, ter a criatividade brasileira, já que foi dito que a tecnologia brasileira eleitoral está, em nível mundial, como muito avançada. Que dano, qual é o mal que nós estaríamos fazendo, se nós estaríamos, nesse projeto que está aí, que eu não domino a tecnologia nem a intenção do projeto, que ele poderá... Poderia ser até modificado se estiver falho, mas eu acho que nós poderíamos migrar para alguma outra tecnologia, alguma outra sistemática que não fosse a sistemática atual porque, tecnologicamente, existem várias afirmações de que com a participação fraudulenta de partes integrantes do todo, possa permitir que haja imprecisões ou, pelo menos, não permita a aferição por parte dos partidos políticos da validade de determinadas urnas.

É basicamente isso e mais uma vez gostaria de parabenizar o senador suplente que muito honra que a passagem dele aqui pelo Senado, qualquer que seja o tempo já marcou época, já marcou validade, somente por nós estarmos hoje, aqui, tão poucos discutindo um assunto tão importante. Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Roberto Cavalcanti e passo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, relator na CCT do projeto que trata da questão da Lei Eleitoral. Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores expositores. É natural que os políticos todos tenham algum receio, tenham o pé atrás com questões de votação. Afinal de contas, é uma definição de uma vida pública que está em jogo. Eu já perdi, já ganhei eleições, então, entendo que essa ansiedade exista. É natural que isso aconteça. E, vez por outra, a culpa sempre é colocada no processo eleitoral. Entretanto, eu já acompanho esse processo desde 1974, quando era analista de sistemas da IBM e eu participei da totalização de votos pelo... Do antigo MDB. Isso foi continuando, em 76, 78, 82... Em 82 foi o ano que teve o problema da própria PRÓ-COMPUTER(F) do Rio de Janeiro, e em Minas Gerais eu era o fiscal eu lembro bem, que teve um problema que os boletins que eram enormes, boletins enormes com os quadrinhos de votos, eles eram primeiro xerocados, a cópia e entregue ao SNI. Depois é que vinha uma cópia para nós. Os fiscais dos partidos... Eram cinco partidos na época, apenas o PDT, o PSDB, o PMDB na época, o PDS, o PT já existia e o PTB.

Então isso, na época, ainda levantei essa questão e foi resolvida, passou-se a ter a informação simultânea aos partidos. A apuração com esse processo que nós tínhamos manual, de preenchimento de boletins era uma coisa extremamente frágil e que trazia um prazo enorme de votação... Depois eu fui Presidente da PRODEMG, em 86, a empresa mineira de informática e ela fez a contabilização final dos votos, a totalização, a digitalização demorou mais de 20 dias para conseguir terminar o processo eleitoral. Então, eu venho desde essa época acompanhando essa discussão sobre a automação. A necessidade de uma automação. Fui ao exterior, fui à França, fui aos Estados Unidos para ver quais são os métodos que fazem uso e, na verdade, eles não avançaram muito. Nós é

que avançamos muito mais do que eles.

Nos Estados Unidos eles têm um sistema muito variado. Não é um sistema só. Cada cidade, cada Estado, talvez, não cidade, cada Estado usa um sistema diferente. Ainda nós vimos aquele vexame da questão do voto perfurado, do cartão perfurado, mas existe também o voto por *internet*. Então, a primeira pergunta é essa, com o voto com a *internet*, como é que nós vamos ficar? Nós vamos chegar no voto pela *internet* um dia. E aí? Como é que fica o voto impresso? Porque você imprimir o voto e entregar para o eleitor, evidentemente, você tira toda a inviolabilidade do voto. Não pode entregar a cópia para o eleitor. No caso da *internet*, como você faria? Não é no caso da urna proposta, o voto impresso, eu sei que se propõe, que se verifique no visor plástico e aquele papel não vem para a mão do eleitor. Ele cai numa sacolinha, cai na caixa. Ao cair na caixa, qual é a tendência desse voto? Ele caindo sequencialmente. Primeiro voto cai primeiro, o segundo cai depois, o terceiro cai depois. Na hora de fazer a contagem desse voto, manualmente, se tiver caído direitinho, o voto que está lá é de quem votou primeiro, o segundo de quem votou segundo... Então, o risco da violação está colocado aí.

Em 2003 nós aprovamos aqui um projeto que é exatamente do registro digital do voto para que nós tenhamos no *chip* para entendimento mais claro, tenhamos no *chip*, o voto digitado ali e ele é gravado de maneira aleatória, criptografado. Então, o primeiro voto entra lá na 20ª posição, o segundo entra na centésima, e assim por diante. Não há nenhuma possibilidade de violação de identificação do voto. E ele foi aprovado em 2003 pelo Senado, assim como tinha sido aprovado o anterior, pelo Senado, em 2000. Por quê? Porque se reconheceu que existe uma evolução realmente da tecnologia. Se reconheceu que o uso do voto impresso nas eleições de 2002 não teve, realmente, nenhuma consequência. Ninguém fez nenhuma recontagem, ninguém solicitou recontagem. Então verificou que houve atraso na votação, que houve quebra de máquinas porque a impressão é mecânica. Então, como hoje, uma questão mecânica, evidentemente, tem mais possibilidade de quebra, de defeito do que uma eletrônica.

Nos Estados Unidos não me parece que seja nenhum exemplo nesse caso. O Senador Flávio foi comigo agora ao Haiti e nós vimos o que pode ser um país desestruturado. E acredito que nós temos que ter orgulho do que o Brasil fez. Do que o Brasil conseguiu avançar nesse setor de automação, o que avançou no setor de Imposto de Renda que é o país líder também. Nós poderíamos dizer assim vamos parar de fazer declaração de Imposto de Renda pela *internet* porque tem algum risco. Tem. Poderia dizer isso também. Por que outros países não copiaram o Brasil e fazem 99% das declarações pela *internet*? Não sei. Mas nós devemos desistir de fazer o Imposto de Renda pela *internet*? Porque outros não copiaram o Brasil? O Brasil é líder no Imposto de Renda pela *internet*. E é conhecido que erro pode haver. A informação do SERPRO é que houve 300 tentativas de passar declarações falsas do Presidente Lula para incriminá-lo.

A declaração dizendo que ele tinha um castelo, coisa desse tipo. E o SERPRO é que já estava alertado e bloqueou pelo CPF do Presidente Lula. Então, eu estou dando esse exemplo para dizer que são pontos em que o Brasil avançou e nós não devemos desistir porque existe alguma crítica ou porque outro país não

nos copiou. Nós temos que... O Brasil é a oitava economia do mundo, nós temos que ser adultos. Eu estou falando Haiti porque voltei do Haiti com sentimento assim... Olha, o pessimista de plantão devia ir lá ao Haiti, para ver o que é realmente problema, país com problema. Aqui, não. Aqui a gente fica criando problema. Fica pondo chifre em cabeça... Não tem jeito. Não adianta ficar discutindo essas questões de procurar só problema. Audiências Públicas nós fizemos aqui semana passada, foram nove convidados e estamos fazendo esta novamente e eu fico, portanto, com essa colocação final: Qual reclamação existe? Qual foi o caso em que algum candidato realmente reclamou ou pediu a recontagem de voto? Eu não tenho conhecimento de alguém ter pedido contagem de voto.

Existe aqui no material, Giuseppe, uma informação de que houve um custo de dois milhões. Você vê, Flávio, como é diferente. Tinham te dito que eram seis milhões. Aqui já diz dois. Eu sempre tenho muito cuidado com esse negócio de número porque é sempre assim. Os exageros são enormes. Fala que custou dois milhões para um candidato poder contratar alguns técnicos. Seria isso... O que é essa história? São técnicos indicados pela Justiça Eleitoral. Então, o ponto principal que me deixa com essa interrogação é, exatamente, que a recontagem pode ser feita a partir do registro digital de voto. E ninguém pediu. Mas a identificação, a gravação do registro digital é feita por um programa, e esse programa pode estar manipulado.

Por isso é que o programa tem que ser assinado eletronicamente para garantir que ele é o programa oficial. É isso que eu queria colocar. Acho que o processo nosso é muito bom, é um grande avanço, é um orgulho para o país, não digo que ele seja perfeito, ele tem realmente alguns riscos, por exemplo, na identificação do eleitor, por isso é que eu aprovo a busca da identificação biométrica porque hoje, realmente, se o mesário e o Presidente estiverem em conluio, eles podem autorizar que alguém vote por um eleitor ausente. Porque a identificação é pelo número, e não pela identificação digital. Eu, realmente, ouvi aqui, mas não mudo muito a minha opinião de confiança na urna eletrônica.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo. Eu antes de passar a palavra aos nossos convidados, também quero fazer alguns comentários. Essa audiência de hoje basicamente se restringe à questão da utilização do voto impresso ou não. As outras questões todas já discutimos nas audiências passadas. O Senador Eduardo Azeredo ao ser escolhido por mim para relatar esse projeto na CCT, ele o foi por ser um técnico reconhecido, de reconhecida competência na área da informática. Ele tem a sua formação nesta... Nesse segmento, já foi Presidente do PRODASEN, do SERPRO, aliás, desculpe, do SERPRO, e tem um projeto que está em discussão há algum tempo aqui no Congresso que fala sobre os crimes cibernéticos. Que esse da urna não deixaria de ser um deles. Não deixaria de ser um deles.

Realmente, a nós que buscamos a lisura do processo eleitoral, que queremos que as urnas correspondam à vontade dos eleitores, ficamos preocupados com as informações ou boatos que surgem a cada momento da possibilidade de haver uma forma de você fraudar o resultado. Nós sabemos que os sistemas de informática são sujeitos a essas interferências, aos hackers. A informação que se tem... As urnas, até por isso, e aí seria já uma pergunta, até

por isso é que o sistema não é integrado. Porque se ele fosse integrado, não haveria necessidade da transferência do resultado de cada urna ser feito *a posteriori* da apuração, para a central do Tribunal. Se fosse integrado automaticamente a urna já transferiria o resultado para a central e a apuração seria quase que em tempo real. Quase que em tempo real, ou senão em tempo real. Porque à medida que se completasse a votação, ela transferiria e seria, então, computado no total.

Realmente o voto impresso daria ao eleitor uma segurança maior daquilo que ele está exercendo, seu direito de preferência. Aí eu pergunto. Se o voto impresso... Me parece que a grande dificuldade é em ser utilizado, uma já foi dita aqui pelo Senador Eduardo Azeredo, é de que pode tornar o voto não secreto. Ou seja, você tem como identificar em quem aquele eleitor teria votado. Não só por esta condição que o Senador Azeredo colocou, de que à medida que eles fossem sendo impressos, iriam sendo depositados em uma urna, vamos dizer assim, e aí poderia vir na sequência. Mas isso poderia ser resolvido com o embaralhamento antes da apuração. Então, não há... Não há... Mas você pode ter, aí sim, pode ter, e eu perguntaria aos nossos convidados, uma identificação pelo *software*. Pelo *soft*. Quer dizer, você vai identificar no *soft* o voto do eleitor. Eu acredito, e sou parceiro do pensamento do Senador Azeredo, que a forma mais segura para que se tenha um aprimoramento do processo é a identificação biométrica. Em a identificação biométrica a urna será aberta, ao invés de ser aberta pela digitação do código do eleitor, ela será aberta pela impressão digital do eleitor.

Então, isso daria uma segurança para que não houvesse por... Como disse o senador, conluio entre os membros da mesa, votação de uma pessoa que não corresponderia ao eleitor. Mas fiz uma pergunta ao Senador Azeredo, em quanto tempo a gente teria essa condição de ter essa identificação biométrica. Parece que vamos ter agora uma parte já, uma parte experimental disso. E aí a minha pergunta aos convidados é se esse detalhe resolveria a questão do voto impresso, daria segurança para que não houvesse fraude na urna eletrônica. E, por último, a questão da... Do voto eletrônico, ele... Evidente que nós estamos à frente de todos os outros países. E evidente que quando as coisas acontecem dessa forma, a gente, talvez até, por uma síndrome de ser brasileiro, a gente pergunta: Por que os Estados Unidos não usa esse processo? Por que os outros países já do primeiro mundo não usam esse processo? Mas não usam também no sistema bancário. O sistema bancário brasileiro é modelo internacional. É copiado internacionalmente.

Então, eu acho que essa expertise nossa nessa área, tecnologia da informação, nos levou a este avanço. Nos levou a esse avanço. E eu acho que isso está no relatório, mas deveria constar, é que houvesse uma auditoria, Senador Azeredo, como relator, num determinado percentual de urnas. Aleatória. De tal forma que a verificação da recontagem, se fosse feita nessas urnas. 1%, 2% das urnas em cada seção eleitoral, cada zona eleitoral. Então, com isso daria já a possibilidade de evitar uma fraude porque haveria evidentemente essa verificação e, em havendo essa distorção entre o que estava apurado e o que foi verificado, levantaria suspeição sobre todo o processo e, não, evidentemente, só sobre aquelas urnas. Seria todo o processo colocado em suspeição. Eram essas as questões que eu queria fazer, mais comentários e questionamentos e vou passar a palavra aos nossos convidados, para que possam, em bloco, responder

os questionamentos dos Srs. Senadores. Começando pelo Dr. Jorge Stolfi.

SR. JORGE STOLFI: Muito obrigado. Bom, primeiro às observações do Exm^o. Senador Flávio Torres. O senhor pergunta a questão, se o voto impresso afinal traz ou não traz maiores possibilidades de fraude ou possibilidades de quebra de sigilo. Se o voto for implementado como está proposto na PLC nº 141/09, eu não consigo imaginar como isso pode aumentar a chance de fraude. Claro que pode haver fraudes, as mesmas fraudes que há hoje no sistema eletrônico, por exemplo, de mesários desonestos votarem por candidatos ausentes. Isso existiria e existirá.

A urna biométrica, talvez, elimine esse perigo, mas não estamos questionando a urna biométrica. Estamos questionando a necessidade de voto impresso. Da mesma maneira o sigilo, se for implementado da maneira como está especificado na coisa, em que você tem uma separação entre as máquinas que registram os eleitores e as máquinas onde o eleitor vota, e a urna pode estar acoplada à máquina ou pode estar separada, isso há vários modelos em vários países. Isso daí impede que você, olhando para a sequência com que os eleitores votaram, consiga casar isso com a sequência com que os eleitores depositaram seu voto ao ser registrado. Então, eu realmente eu não consigo ver aonde que a impressão de voto aumenta a chance de voto. O senhor também perguntou sobre a questão do relatório da UNICAMP.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Dr. Jorge, aumenta ou elimina? A impressão?

SR. JORGE STOLFI: A impressão não cria... Não cria novas modalidades de fraude, além daquelas que já existem. Ela elimina. Ela elimina esse enorme perigo de fraude que é a fraude centralizada. A fraude por atacado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas V. Sã disse há pouco, eu entendi assim, que mesmo o voto impresso não eliminaria a possibilidade de os mesários estarem em conluio de fazerem a votação por terceiros. Por outro eleitor. Então, não muda. Pelo que estou entendendo, a impressão, ou não, não altera o processo de segurança?

SR. JORGE STOLFI: A justificativa para a impressão não é esse tipo de fraude. Não é a fraude cometida externamente ao sistema. O objetivo do voto impresso é o voto cometido por dentro do sistema, por empregados--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em alteração do *software*, não é?

SR. JORGE STOLFI: Que é um perigo muito sério. Ao contrário dessas fraudes tradicionais, é uma fraude por atacado, um tipo de fraude que não temos experiência nos sistemas de votação tradicional. Bom, a segunda pergunta é sobre o relatório da UNICAMP. Bom, primeiro esclarecer um ponto aqui, quer dizer, referir a esse relatório como relatório da UNICAMP é incorreto apesar daquilo que está escrito na capa porque ele não foi nunca foi avaliado ou aprovado por nenhum órgão colegiado da UNICAMP, então, não representa a opinião oficial da UNICAMP. Pelo contrário, o mal estar que causou, que se seguiu a divulgação desse relatório, dentro da universidade, levou a reitoria a baixar uma portaria, proibindo docentes que prestam laudas, que fazem consultorias como esta de usar o nome da UNICAMP nesses relatórios.

Então, embora esteja aí na capa que o relatório é da UNICAMP, deve ser entendido como relatório dos docentes da UNICAMP que foram contratados para fazer. Esse relatório... Bom, em primeiro lugar ele analisa... Ele foi feito em 2001 e analisa o *software* que deveria estar nas urnas, na eleição de 2000. E esse relatório, especificamente, não recomenda o voto impresso porque, como ele mesmo diz, ele não considerou a questão da fraude interna. Toda ênfase do relatório foi supondo que não há corrupção interna no sistema de algum tipo, como é que... Se esse sistema é seguro quanto a fraudes externas. E, de fato, quer dizer, eu tenho que reconhecer que o TSE tem se esmerado em produzir muitas medidas de segurança que devem continuar, não há nenhuma razão, inclusive o RDV, não há nenhuma razão para que o RDV seja eliminado, se for introduzida a votação impressa.

Bom, respondendo agora ao Senador Roberto Cavalcanti que infelizmente não está aqui, o senador perguntou... Bom, que mal haveria... Se eu entendi a pergunta. Que mal haveria em aprimorar esse sistema? E é exatamente isso que eu creio que a PLC nº 142/09 quer fazer. É simplesmente aprimorar esse sistema colocando uma verificação extremamente importante que é uma salvaguarda contra fraudes internas que, até onde se sabe, não pode ser sanada de nenhuma outra maneira. O Senador Eduardo Azeredo... Bom, eu me sinto mal de ter que discordar do senhor quanto à validade da verificação do RDV. Quer dizer, eu só posso lhe repetir aquilo que informei. Quer dizer, tanto o RDV, quanto o boletim de urna são retirados, em algum momento, dentro da votação. É uma única informação guardada em um único ponto. De modo que, se compromete aquele ponto, os dois relatórios continuam consistentes, mas fraudados.

É justamente essa questão que o voto impresso tenta resolver, criando o registro do voto, independente que permite, portanto, uma conferência real das coisas. O senhor perguntou também como ficará eventualmente quando houver votação por *internet*. Eu não sei de nenhum lugar que... Talvez a Estônia tenha tentado fazer votação pela *internet*. Mas eu não conheço nenhum país que...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. JORGE STOLFI: Estados Unidos já fez... Que eu saiba, eles já consideraram essa possibilidade, por exemplo, para os soldados que estão em missão poderem votar via *internet*, usando a rede militar de segurança pública. Bom, todos os relatórios que conheço e analisaram essa questão, concluíram simplesmente que não há condições de garantir segurança em voto pela *internet*. Uma falha que é evidente que eu não sei como poderia ser consertada, como é que você garante que a pessoa que está votando é, realmente, o eleitor e que não tem nenhum coronel com o revólver na cabeça dele, obrigando-o a votar desse jeito ou de outro. Quer dizer, há toda ideia de fazer a votação num lugar especial, com toda segurança, cabine indevassada, ninguém sabe como fazer isso numa votação por *internet*. E é por essa razão que ninguém faz. A UNICAMP inclusive tentou implementar um sistema de votação pela rede para a eleição, para o conselho universitário, agora, recentemente.

Bom, não sei se é muito relevante isso aqui, mas houve, no dia em que isso daí foi usado, houve uma pane, o sistema não pôde ser usado, a pane era do tipo o eleitor digitava o número do candidato, aparecia outro número na tela. Felizmente, foi uma pane visível que levou a universidade a abandonar esse

sistema e votar pela votação em papel, até que, bom, algum dia alguém reconheça isso daqui... Isso não é essencialmente uma fraqueza da votação pela *internet*, mas mostra uma fragilidade de sistemas de votação eletrônica, quer dizer que se você... Se esse erro tivesse... Se esse defeito fosse que o voto é mudado, mas aparece certo na tela, ninguém ia ficar sabendo. É isso que alertou... Mesmo as pessoas que eram favoráveis a esse sistema de votação, se deram conta de que... Espera aí, tem riscos que a gente não enxerga enquanto não acontecem, infelizmente.

Então, finalmente para... Não sei se eu respondi a todas as suas questões... Creio que agora... Bom, para responder agora a colocação do Senador Flexa Ribeiro, creio que a proposta nº 141/09 introduz exatamente isso, uma auditoria de 2% das urnas. E é uma auditoria de uma maneira realmente confiável, que qualquer pessoa, mesmo que não confie no governo, pode confiar, porque vai ser feita por fiscais do partido dele, vai ser feita na frente de todas as pessoas, usando uma coisa que... Fraudar uma... Quer dizer, você... É claro, você pode substituir as cédulas, você pode fraudar por voto eletrônico. Mas fraudar as duas coisas, ao mesmo tempo... E fraudar em todas as urnas do país é muito, muito mais difícil do que fraudar apenas a parte eletrônica. A parte eletrônica você pode fraudar mil urnas com quase a mesma facilidade que fraudar uma. Fraudar mil urnas com os votos comprovantes em papel requer pessoas indo lá, furtivamente trocando as urnas ou botando mais votos. É uma coisa muito mais arriscada. Bom, eu espero... Obrigado pela paciência. Mais uma vez obrigado pela oportunidade de falar aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Jorge. Passo a palavra ao Dr. Amilcar Brunazo Filho.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Obrigado, Senador. Ao Senador Flávio Torres, perguntou-se se o voto impresso cria risco de identificação do voto e se aumenta a possibilidade de fraudes. Essa que foi apresentada aqui pelo Giuseppe, do TSE, foi citado também na audiência da semana passada de que o voto impresso vai permitir a identificação do voto porque está escrito no projeto de lei o seguinte, um artigo só... *Após confirmação final do voto pelo eleitor, a urna eletrônica imprimirá um número único de identificação do voto, associado à sua própria assinatura digital.* Houve uma má interpretação, eu pensei que o Giuseppe tinha entendido isso. Esse número único não é número sequencial. É uma técnica matemática que gera um número único a cada interação, esse número associado à assinatura que identifica a urna e ao conteúdo do voto, que não identifica o eleitor, torna o voto impresso, isso seria impresso no voto, torna o voto impresso... Dificulta a falsificação dele.

Quer dizer, se alguém tentar pegar um voto impresso, outro papel, imprimir em outra urna, não vai conseguir produzir número único de identificação que sirva para aquela urna. Então, o sistema de auditoria que o TSE pode desenvolver perfeitamente identificaria que aquele voto impresso é falsificado. Então, esse ponto aqui está sendo colocado para impedir a falsificação do voto impresso, e não para identificar voto, isso foi um entendimento absolutamente errado. Não é nada disso, Senador. Quanto à fraude, se aumenta possibilidade de fraudes, o doutor... O Professor Stolfi já, mais ou menos, comentou. O objetivo do voto impresso é enfrentar uma fraude que, do relatório BRENA, que foi citado pelos

professores aí do Comitê Multidisciplinar, foi identificado como a mais perniciosa das fraudes, ou seja, a fraude interna de adulteração do *software*. Lá descreveram 120 modalidades de fraudes, criaram um método de avaliação, quais são os riscos, o potencial de dano dessas fraudes e falaram a principal, a mais perigosa é a adulteração interna do *software* e, para isso, era necessário o voto impresso.

Outras modalidades de fraude, Senador Flexa Ribeiro, não são enfrentadas pelo voto impresso. A fraude do mesário, inclusive, aqui já vou responder uma questão sua que foi colocada aqui. A fraude do mesário desonesto, em conluio, que coloca votos nas urnas, é muito importante que seja entendido, não é resolvido pela urna biométrica. Não é. A urna biométrica, o mesário conluio, no final do dia, sem fiscal, pode continuar colocando votos na urna biométrica. Isso eu posso demonstrar, o dia em que eu tiver tempo e oportunidade, a gente pede para o TSE trazer uma urna biométrica, que a gente faz a demonstração de como é possível isso para um mesário.

Está escrito numa resolução do TSE que todo mesário terá uma senha para liberar o voto para o eleitor, no caso do falso negativo. Ou seja, o eleitor é legítimo, pois o dedo não é identificado, o mesário tem uma senha que ele libera para esse eleitor. Esse mesário de posse dessa senha, sendo desonesto, em conluio com os outros, vai colocar voto na urna biométrica. Urna biométrica não resolve fraude do mesário. A urna biométrica não resolve a fraude da compra de votos, aquela modalidade em que a pessoa compra o título, paga para o eleitor, pega ao título e manda outra pessoa votar com o título da pessoa, porque ele comprou o título. Essa fraude não vai acabar com a urna biométrica, porque vai ser mudada. A pessoa em vez de comprar o título, ela vai dar um celular para a pessoa e fala: Vai lá e fotografa o seu voto e traz o celular aqui ou uma caneta com câmera.

Então, essa modalidade de fraude, de compra de voto não vai ser resolvida pela urna biométrica. A urna biométrica resolve só uma modalidade de fraude, Senador Flexa Ribeiro, que é a modalidade do cidadão que pegava o título do filho, do pai, do tio que foi viajar, pega o título, vai lá e vota. Vota por ele, vota pelo filho vota pelo pai. Esse não vai conseguir votar duas vezes na urna biométrica. É uma modalidade de fraude muito pequena, pouco perigosa e ela ainda é autocompensada, quer dizer, tem gente que faz isso para um candidato e tem gente que faz isso para outro candidato. Então, é a única modalidade pra se resolver com urna biométrica. A urna biométrica não resolve tudo isso e por isso não é adotada no resto no mundo. Bom, relatório UNICAMP, o professor resolveu. Gostaria de falar que o relatório UNICAMP foi criado, foi solicitado aqui por uma audiência que teve na CCJ do Senado, pelo Senador Roberto Requião, que nomeou a mim como representante técnico do TSE, representante técnico do Senado, para acompanhar o relatório, desenvolvimento do relatório UNICAMP. E nós apresentamos então 13 quesitos.

Esses quesitos e a assistência técnica que seria feito por mim e pelo Engenheiro Márcio Teixeira, tenho a ata, aqui, da reunião que foi... Da CCJ que foi aprovado esse pedido. Foram excluídos os relatórios chamados da UNICAMP, que não são da UNICAMP, foram oito professores que fizeram e excluíram... Nós não pudemos participar como assistentes técnicos e nossos quesitos, os quesitos

do Senado, não foram respondidos. E tem mais, foi dito aqui que as sugestões... As oito sugestões do relatório UNICAMP foram implementadas, não. Uma delas não foi, porque o relatório da UNICAMP sugeria que a verificação das assinaturas digitais fossem feitas pelos fiscais dos partidos recursos próprios. Isso nunca foi permitido. A verificação de assinatura digital é permitida é sempre autoverificação dos próprios problemas da urna. Nunca foi permitido, nunca foi atendida a proposta, essa específica, do relatório UNICAMP.

Falei da biometria que era importante... O Sr. Flexa Ribeiro falou da auditoria, 2% das urnas. Essa é a proposta. A proposta do voto impresso é criar a possibilidade de auditar 2% das urnas. Está no projeto de lei. Tem que imprimir voto em todas as urnas e depois sortear 2% delas para fazer auditoria que a gente chama de *auditoria independente de software*. Auditoria que é barata para os partidos fazer. Assim como na totalização é impossível fazer uma auditoria muito barata que é contar os boletins de urnas e conferir se foram totalizados, a proposta do voto impresso é isso, é tornar os partidos viáveis à auditoria. Então aqui já aproveito para responder à pergunta do Senador Roberto Cavalcanti que falou que, na Paraíba, em 2002, houve um caso em que se tentou descobrir se houve fraude [ininteligível] e não conseguiram. E não consegue. Isso é característica do sistema da urna eletrônica atual. Não é possível provar.

Essa é a conclusão do relatório feito pelo Professor do Ita que foi chamado para fazer uma avaliação lá em Alagoas, ele concluiu o seguinte. Analisei... Verifiquei Logs, analisei BUs e pediu para analisar o Log, não teve acesso, o registro oficial do voto não foi fornecido para ele analisar. E ele concluiu o seguinte. Com todos esses dados que têm disponíveis nas urnas atuais, não dá para provar que houve fraude. E não dá para provar que não houve fraude. Essa é a conclusão dele e é por isso que a gente está sugerindo o voto eletrônico. Finalmente, ao Senador Eduardo Azeredo, voto na *internet*, ele já respondeu corretamente. Eu vou fazer a questão dos dois milhões, foi no caso de Alagoas, foi cobrado dois milhões do candidato que pediu para fazer a perícia dos registros oficiais dos votos, ele não pagou dois milhões, os registros oficiais dos votos não foram periciados.

Eu gostaria de fazer só mais uma última colocação ao Eduardo Azeredo que falou que o registro digital do voto não viola o voto e que está disponível para a auditoria. Eu vou ler aqui uma... Um ofício do Secretário de Informática do TCE, ele é [ininteligível] do Diretor Geral, na época, era o Dr. Ataíde Fontoura Filho, em resposta a uma petição dos registros digitais do voto para fazer auditoria, dentro daquele processo de Alagoas. Foram feitas as análises, os arquivos e Logs apresentavam inconsistência, foram solicitados registros digitais dos votos para verificar essas inconsistências o que eram afinal. O Secretário de Informática de Alagoas não conseguiu obter os dados, porque estavam criptografados, a lei não diz isso, a lei diz que tem que ser assinado e não criptografado. Teve que solicitar ao Secretário de Informática. O Secretário de Informática respondeu que não poderia entregar os dados, por uma questão de segurança, somente o Tribunal pode abrir os arquivos... No entanto, antes de... É necessário... Bom, cadê? Ele alega, senador, eu teria que procurar agora aqui... Então, para ser mais ligeiro, é o seguinte, que não entregaria os registros digitais dos votos porque existia o risco de identificação do voto se ele entregasse para a auditoria.

Este argumento também é apresentado numa petição que nós apresentamos pelo PDT ao TSE em 2006. A petição foi apresentada em 06 de dezembro de 2006. Nós pedimos acesso aos registros digitais dos votos de cinco Estados. Esta petição não foi respondida até hoje. Eles continuam decidindo se vão entregar ou não. Mas, dentro do processo, existem duas manifestações, uma da Secretaria de Informática, uma da Secretaria Jurídica, dizendo que não devem entregar os registros para o partido solicitante, o PDT, porque haveria o risco de identificação do voto. Essa técnica de identificação do voto, através do RDV, foi primeiramente anunciada pelo Professor Jorge Stolfi. Assim que lei foi aprovada, ele falou: *Olha, se a gente pegar esses dados de correlação que existem no registro digital do voto, dá pra fazer uma modalidade assim...* Não é tão simples, não é nada que você pega o arquivo e olha... Não é assim que faz. O eleitor tal votou para tal. Não é assim. Mas existia a possibilidade de violação através do voto de cabresto.

Esse problema já foi resolvido agora, em 2008, através de uma sugestão nossa, nós conseguimos convencer o Secretário de Informática que adotou e quebrou a tal correlação. Então, hoje, o registro digital do voto não permite mais aqueles estudos de correlação que o senhor alegava que permitiria... Que os partidos poderiam verificar se votou em dobradinha ou não. Isso não é mais possível porque essa possibilidade, isso que existiu até 2006 permitia a violação do voto através do registro digital do voto. Era isso que eu queria colocar. Agradeço aos senhores e muito obrigado pela oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Dr. Amilcar Filho. Pela ordem, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero só colocar que a nós cabe fazer a lei. A lei diz com clareza que a apuração, a verificação da urna pode ser feita através do registro digital do voto. Evidentemente, que cabe ao TSE definir de que maneira realmente os partidos podem pedir a recontagem urna por urna. Evidente, que pedir todos os arquivos dos 130 milhões de eleitores brasileiros é uma questão mais ampla. Então, mas cada urna, o objetivo da lei com o registro digital, onde os registros estão gravados aleatoriamente, ela não permite a identificação do voto. Ela não permite a identificação do voto porque está gravado de maneira aleatória essa questão de você combinar os votos todos, já está corrigido, então, foi uma maneira que o TSE não implementou o que estava na lei previsto, o objetivo da lei. Agora, eu quero só ainda, Senador Flávio, o § 2º aqui, da lei, diz assim: *Após a confirmação final do voto pelo eleitor, a urna eletrônica imprimirá um número único de identificação do voto, associado a sua própria assinatura digital.*

O voto que tem muito no interior, V. Exª sabe disso, é o voto de cabresto, o voto do coronel, ele vai dizer e falar assim: *Olha, eu quero saber qual é o número do seu voto. Certo? Porque aqui não está dizendo porque esse número é invisível para o eleitor. Qual é o número do seu voto? Meu número é o 102. Então, eu quero a recontagem dessa urna. Qual é o voto do 102? Não é o Flávio? Vou te matar. Você falou pra mim que ia votar em mim e não votou. Está identificado o*

voto. Certo? Então, eu acredito que... Assim que está escrito aqui na lei. A lei está dizendo--

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Aí não está dizendo que--

[falas sobrepostas]

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Você terá um número identificado a cada voto.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Aí na lei não está dizendo que precisa mostrar esse número para o eleitor. Isso é pode ser gravado em código de barra, pode ser feito uma porção de soluções. Essas soluções--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas não está dizendo que não é.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: O TSE não precisa fazer isso.

[falas sobrepostas]

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Se ele identifica, se é um risco, ele deve corrigir.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Me desculpe, mas se ele tem que ser visível pelo eleitor, a informação tem que estar ali. Ele tem que ver o que está--

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Não. Não está escrito que tem que ser visível.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Após a confirmação a urna eletrônica--

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Após a confirmação. O eleitor viu o voto, confirmou. Depois é impresso.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pois é. Você tem o risco de ter ali o número e a pessoa perguntar o número. De maneira que eu, realmente, mantenho essa posição de que não considero, acho que é um retrocesso realmente voltar ao voto impresso, porque ele vai é trazer mais dificuldades ainda. Quando for fazer apuração manual, o risco de erro é maior ainda. Porque vai pegar aquela cedulazinha todas, vai colocando sim, não, sim, não... Depois conta na mão... É muito mais frágil essa conta, do que a conta feita pelo computador. A informação que eu tenho do contrato da UNICAMP também é de que esse é um contrato que o TSE tem com a UNICAMP. Não é uma questão esporádica de alguns professores, não. É um contrato que eu tenho. Acho que esse que eu tenho a informação--

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Não. Eu tenho aqui o ofício que saiu, da Subcomissão do voto eletrônico, do Senado, foi entregue ao reitor e ao Professor Klotz(F) que tinha sido feito relatório do painel do Senado. Que foi entregue ofício da Comissão aqui para eles, pedindo para que a UNICAMP fizesse uma auditoria no sistema eletrônico de votação com concordância do... Na época, o Ministro Jobim. Ele teve uma reunião no Gabinete do Agripino Maia junto com o Jobim, o Jobim e o Requião e decidiram que seria feita uma auditoria. Foi enviado um ofício, tenho cópia do ofício aqui, posso mostrar ao senhor, para a UNICAMP, para

solicitar, indicando os dois assistentes técnicos do Senado e indicando os 13 quesitos. Quer dizer, o ofício tinha três quesitos e dizia que tinha mais 10 complementares. Nós fomos excluídos da assistência técnica, foi feito contrato exclusivamente do TSE com a UNICAMP. Foi feito um em novembro de 2001, o relatório ficou pronto em maio ou abril de 2002 e os quesitos não foram respondidos. Nós não fomos permitidos a acompanhar a perícia.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Acho que isso aí o Secretário pode explicar melhor. Então, basicamente, o que eu queria colocar é essa posição de que eu, realmente, considero que a introdução do impresso vai aumentar o risco de identificação e o risco de... Da própria manipulação, na hora da recontagem manual que, essa sim, ela é muito mais sujeita. Acho que fazer uma questão centralizada de programa estar manipulado, para isso que os partidos podem e, nós podemos fazer isso. Podemos fazer na lei um aprimoramento de que... Da disponibilidade para os partidos. Ou seja, da obrigatoriedade do TSE permitir que os partidos auditem o programa que está fazendo a gravação digital.

Acho que isso aí podemos deixar na lei, mais claro, que esse é um assunto que os partidos têm direito de ver se o programa está manipulando ou não, que é a única forma que teria de garantir. Agora, eu reitero, eu não... O cartão pré-pago do telefone celular, as pessoas não desconfiam dele, que está acabando... A carga lá... Então, devia pedir a impressão em papel e o chip, está lá gravado. Vai diminuindo. A pessoa gastou dois minutos, diminui. Gastou três minutos, diminui. Ninguém desconfia disso, não. Não é possível. Senão, nós vamos parar o país. Eu não desconfio, quando eu voto aqui no Senado, tem voto impresso aqui, na hora que voto sim, não, abstenção... Eu não desconfio se isso está errado ou não. É o voto eletrônico. Voto eletrônico. Voto eletrônico que eu dou aqui eu não desconfio dele, não. Então, deveria desconfiar...

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Aqui é voto aberto. Voto aberto não tem problema.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É o voto eletrônico secreto que estou dizendo. Nós temos voto secreto, professor. Nós temos o voto secreto aqui. Então, quando eu dou o voto secreto, eu não desconfio. Já perguntei para os senadores se eles desconfiam se o voto secreto dele será gravado erradamente. Ninguém desconfia. As pessoas desconfiam em que existe uma veracidade ali, assim como eu estou dizendo numa coisa mais corriqueira que a população brasileira confia de que aquele *chipizinho* do telefone celular pré-pago está correto, que vai diminuindo o número de minutos que foi gasto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Passo a palavra agora ao nosso convidado Dr. Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia do TSE.

SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO: Bem, seguindo a sequência dos questionamentos, a primeira seria pelo Senador Flávio Torres, com relação... Se o voto impresso agrega realmente fraude e quebra o sigilo do voto. Nós entendemos que isso é uma realidade e não é suposição. Porque quando nós afirmamos e mostramos ali a nossa experiência no processo de apuração de cédulas, nós temos um portfólio imenso de possibilidades de fraudar. Não precisa

ser nenhum mágico para esconder ou incluir um papelzinho num monte de papel. E já alterar a contagem. Não bateu, houve uma diferença de um voto, há ali a argumentação para se anular aquela seção, inclusive. Então, há um instrumento que, no mínimo, desestabiliza a confiança naquilo que está ali registrado.

E aí vem outra questão, se não bateu o papel com o eletrônico, vale o quê? O papel? Então, para que precisa do eletrônico? Então, vamos voltar para o papel. Então, essas questões estão muito mal resolvidas. E nós sabemos, nós sabemos, pela experiência, todas as possibilidades de fraudes que existem com a intervenção humana dentro do processo. Existem algumas, eu citei uma aqui de esconder, outra de incluir, a própria urna plástica pode vir já com alguns votos impressos. E há outras. Eu não sou nenhum especialista em fraude, mas existe... Certamente, vai abrir a oportunidade para várias outras e trazer a instabilidade do sistema e, uma vez, não havendo o batimento entre o papel e o eletrônico, nós abrimos portas para aumentar esse percentual de 2%, certamente, e nós vamos passar a apurar toda eleição em papel novamente. E aí, todo aquele portfólio de possibilidades de fraudes estará aí disponível. Vamos voltar, inclusive, a dilatar o tempo da apuração da eleição que, hoje, são em algumas horas, para semana. Isso não é teoria. Nós vivemos isso aqui em Brasília, na experiência do voto impresso, em 2002.

A eleição do Distrito Federal demorou praticamente uma semana para fechar. Isso já é uma coisa que não... Já não se admite mais, pelo fato da evolução do processo que atingiu uma melhoria utilizando tecnologias e automação. O sigilo do voto, como bem colocou o Senador Eduardo Azeredo, é o fato. A assinatura vai estar ali no papel. Então, isso é um elemento justamente de negociação. E nós sabemos que a pressão, inclusive, no Rio de Janeiro com relação às milícias, que estavam distribuindo celulares para que se tirasse a foto do voto para comprovar que houve. Agora nós estamos criando instrumento. Cadê o número? O meu voto está associado ao número 123. Pode verificar lá que ele vai estar lá, constando. Então, estamos criando um elemento aqui de, efetivamente, de vinculação do eleitor com o seu voto, quebrando um preceito constitucional. E, além disso, há outra possibilidade, nós colocamos um mecanismo para auferir, um mecanismo eletromecânico, que tem um índice de falha muito mais alto. O próprio Engenheiro Amilcar Brunazo, que é engenheiro mecânico deve saber disso. O índice de falha do equipamento eletromecânico é muito maior do que o eletrônico. Isso é potencializado pela movimentação da urna na logística, onde ela encontra variação de temperatura, poeira, umidade e muito impacto.

A urna falha... A impressora falha muito mais e isso nós constatamos. Temos indicadores para isso, isso não é teoria. E aí, quando o papel, por exemplo, trava na impressora. Travou, é comum. Isso acontece, a impressora falha. E falha com um percentual considerável. Travou o papel lá com o voto. Como é que fica agora? O técnico tem que ir lá para fazer a manutenção. E ele vai fechar o olho para dar manutenção? Não dá. Ele vai ver o voto que está ali. Se ele viu o voto ali, nós quebramos o sigilo do voto. Então, a gente percebe a fragilidade dessa ferramenta, dessa solução. Então, não é possível que nós não tenhamos outra solução de auditoria mais eficaz e eficiente do que essa. Nós não estamos fechados, só estamos vendo, comprovando toda essa problemática que nós trazemos com essa solução frágil. E não é teoria, é prática. Nós vivemos

efetivamente isso.

A questão da identificação separada. Como é que nós vamos resolver isso? O voto desvinculado com a identificação. Hoje nós estabelecemos uma relação biunívoca. Uma presença, um voto. Nós garantimos ali que o eleitor votou uma vez, que ele está apto e que ele consta ali no cadastro da urna eletrônica. Que ele pertence àquela seção, votou uma vez e está apto. Desvinculando eu perco todo esse controle. Nós não temos mais a garantia de que o eleitor que está votando, primeiro, que ele é apto, segundo, que ele votou uma ou não votou nenhuma vez. Nós perdemos totalmente o controle disso. Não vamos ter mais a garantia de quem vota, seja habilitado para isso e a quantidade de votos que ele vai fazer. É um descontrole. É muito complexo. A não ser que nós venhamos colocar agora uma pessoa acompanhando a outra para votar em cada seção eleitoral. Perceberam a complexidade disso, dessa solução, a fragilidade?

Então, é um descontrole. Como é que nós vamos garantir que não existe relação entre a presença, o eleitor com o voto? Analisando o *software*. O *software* está lá aberto. Ele não fica só aberto antes da eleição, ele fica aberto posteriormente à eleição. *Ah, tem muitas linhas de código*. Nós colocamos o tempo disponível que for necessário para analisar isso. E o *software* está assinado. Se ele está assinado, foi exatamente aquele que foi utilizado lá. E se pode perfeitamente comprovar.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Algum partido pediu para analisar esse programa de *software* e foi negado?

SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO: A assinatura? Não. Já houve vários pedidos e nenhum caso de não conferência dessas assinaturas. Inclusive, o caso de Alagoas, o caso agora mais recente de Caxias do Maranhão. E houve vários pedidos. E todos eles foram... Foi-se utilizado a verificação dessas assinaturas. Eu gostaria de continuar aqui...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só o... Dr. Giuseppe concluir e depois V. S^a volta a usar da palavra.

SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO: Com relação ao questionamento do Senador Roberto Cavalcanti, em 2002, na Paraíba, a questão da fragilidade da auditoria. Nós colocamos disponíveis possibilidades de auditoria, assim como foram feitos em vários casos. Cito agora o último que foi o caso de Maranhão de Caxias que foi amplamente divulgado na imprensa, se fez uma... A Polícia Federal fez uma auditoria, analisando todos os mecanismos que há lá, registro digital do voto, assinatura do *software* e todos outros elementos que estão disponíveis na urna eletrônica e constatou que não houve nada. Ou seja, há possibilidade, sim, de fazer uma auditoria antes, acompanhando o desenvolvimento do *software*, analisando os programas, durante, acompanhando a votação por meio, inclusive, da votação paralela e, posteriormente, analisando os resultados que estão todos lá.

O TRE, a questão da possibilidade de uma cumplicidade do TRE com os candidatos regionais. Não há essa possibilidade. Porque todo o sistema é desenvolvido no TSE. Eles são analisados pelos partidos, OAB e Ministério Público, e assinados. Eles saem do TSE assinados. Então, se por acaso, chegar num TRE e houver alguma alteração num desses programas as assinaturas não batem. E se

essas assinaturas não batem, primeiro, a urna eletrônica detecta isso. Segundo, o resultado que ela vai gerar não vai ser aceito pela totalização, entre outras barreiras que ela vai encontrar pela frente. Ou seja, não há possibilidade de se alterar o *software* em nível dos regionais sem que isso aí... Conseguindo obter um sucesso posteriormente. E, no mínimo, isso aí deixaria um rastro que seria facilmente identificado. O que foi pedido pelo senador aqui é se nós teríamos como criar mecanismos para melhorar. Nós estamos abertos para isso. Nós demonstramos aqui o quanto nós implementamos de melhoria. Inclusive, o próprio Engenheiro Amilcar Brunazo colocou aqui que contribuiu, ele citou vários elementos aqui, isso mostra que nós estamos abertos para receber qualquer sugestão que venha, efetivamente, melhorar o processo. E nós fazemos assim, essa é uma evidência de que nós agimos dessa maneira. E estamos, claro, abertos para quaisquer outras alternativas que venham efetivamente contribuir e, não, prejudicar o processo que hoje está instalado.

Com relação ao Senador Eduardo Azeredo, colocou o voto da *internet*, seria uma questão. Resolvendo essa questão da questão do... Que o voto precisa ser vigiado, resolvendo isso aí, mas como é que nós vamos fazer agora com o voto impresso? Uma dificuldade praticamente intransponível. O Senador Flexa Ribeiro fez o questionamento, inclusive, uma contribuição no sentido de alertando que as urnas não estão ligadas à rede de computador. Isso já é um preceito de segurança que garante e torna imune a urna eletrônica com relação à invasão de *hackers*, por exemplo. Então, esse é um dispositivo de segurança importante, isso diferencia qualquer outra sistemática de, por exemplo, de votação de *internet*, como sistema bancário, como a própria declaração da Receita Federal que todos eles usam a *internet*. Nós não usamos.

Então, esse já é um mecanismo positivo no sentido da segurança. Foi falada a questão da identificação do voto, acho que já falamos sobre isso. Por que não se usa essa solução nos outros países? Isso é... Está muito ligado à particularidade de cada país. A necessidade, a questão da cultura e, principalmente, no fator motivacional. Qual foi o grande nosso fator motivacional? Foi a situação que nós estávamos vivendo de descrédito no sistema eleitoral manual, com intervenção humana no papel. Então, isso foi motivador para que nós quebrássemos os paradigmas e implementássemos a automação. Primeira coisa, qual é o preceito da automação? Tirar a intervenção humana do processo. Então, veja bem, se nós... A quebra do paradigma foi tirar a intervenção humana do processo para conquistar a credibilidade, a segurança e a transparência no processo, então, não podemos trazer o mecanismo que nós usávamos lá na daquela de 80, 90, que é contar papel na mão. Nós estamos trazendo de volta todos os problemas, as mazelas que nós abandonamos com a automação.

A auditoria e percentual pequeno na... Nós já temos aí algo que é pouco divulgado que é a votação paralela. Inclusive, isso desmobiliza essa teoria que foi apresentada pelo Professor Stolfi de que um *software* malicioso pode ser inserido, fazer a alteração e, depois, sair e não deixar nenhum resquício, nenhum rastro. A votação paralela é utilizada desde 2002. E não houve nenhum caso, até hoje, que não comprovasse que tudo aquilo que foi digitado, saiu no resultado. Ou seja, não é uma... Algo que nós colocamos agora. Desde 2002, em todas as edições, 2002, 2004, 2006, 2008, foi utilizada a votação paralela, sem nenhum registro de irregularidade. Todos bateram. Inclusive, na última eleição de 2008, nós

contratamos uma auditoria externa para acompanhar esse processo, para dar mais credibilidade. E nenhum caso de inconsistência foi registrado.

Se houvesse essa possibilidade, certamente, nós detectaríamos um desses casos, desse *software* malicioso, que aparece por acaso e, depois, ele apaga seu rastro. A análise do RDV, do registro digital de voto é justamente nós entregarmos, fazendo uma analogia, entregarmos a urna convencional. Todos os votos estão ali dentro para que os partidos políticos possam avaliar, fazer inclusive uma recontagem. E isso é muito pouco explorado. Existe realmente a lei, como foi... Agora abordado pelo Engenheiro Amilcar Brunazo, em 2006 o registro do voto não foi oferecido porque não havia uma legislação que regulamentasse essa entrega. Isso foi feito agora, a partir de 2008. Então, basta requerer à Justiça Eleitoral que, certamente, receberão todos os arquivos de registro digital do voto. E, se for o caso, inclusive, 100% das seções. Não há restrição nenhuma quanto a isso.

O relatório da UNICAMP. Houve, sim, contrato com a UNICAMP. Basta requerer e pedir para que isso seja demonstrado no Tribunal Superior Eleitoral. Está lá, inclusive, há uma cópia na pasta dos senhores, houve sim, e a instituição se responsabilizou pelos resultados ali apontados. Então, inclusive, apontar e dizer que essa comitiva não... Não analisou a questão do voto, por isso que não sugeriu o voto impresso, seria subestimar a capacidade dessa comissão. Porque eles foram efetivamente analisar a segurança do processo. Se eles não foram analisar o voto que é o centro da coisa, que é o centro do processo, então, que espécie de análise foi feita? Claro que sim. Analisaram profundamente o processo, inclusive. Não superficialmente. E não adotaram o voto impresso porque não entenderam que seria uma alternativa adequada. A posição com... Já falamos aqui com a assinatura, na questão da vinculação do voto com a assinatura. Voto impresso.

A urna biométrica que foi falado aqui que não resolve a questão de um eleitor se passar por outro. Acho que infelizmente há uma desinformação por parte do Engenheiro Amilcar Brunazo que não conhece o escopo da solução por completo. Nós já fizemos um projeto piloto em três Municípios, em 2006. O Município de São João Batista, em Santa Catarina, Fátima do Sul em Mato Grosso do Sul e Colorado do Oeste em Rondônia. E nessa experiência nós verificamos que apenas 1% desses eleitores, não foi possível identificá-los biometricamente. Por quê? Porque possivelmente houve algum desgastena... Algum problema na sua digital e isso impediu que o *software* identificasse corretamente.

Para que nós não excluíssemos essas pessoas, por uma possibilidade de uma, digamos, inconsistência técnica, nós criamos uma alternativa para não impedir que esse eleitor votasse. Vamos supor que o eleitor cortou o dedo. Chega ao momento lá o *software* não reconhece. Nós não podemos impedir que ele vote. Ele votará, sim. Mas o que vai acontecer a partir daí? Ele vai... O mesário vai digitar uma senha, mas ele vai gravar a imagem daquela digital que ele habilitou. E esse eleitor será, posteriormente, chamado no cartório eleitoral para ser verificado. Ou seja, a imagem da digital da pessoa que votou está e vai ficar lá registrada. Ou seja, há um link muito forte com aquele que foi habilitado de uma forma convencional, com a sua identificação. A sua identificação biométrica. Esse será convocado para o cartório eleitoral e será esclarecida a causa da

divergência.

Então, a identificação biométrica elimina, sim, a possibilidade de um eleitor se passar por outro. Nós temos total convicção e controle dessa solução. Bom, então... Eu acho que nós abordamos aqui todos os questionamentos. Obrigado Presidente, desculpe ter ultrapassado um pouco o tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Muito obrigado Dr. Giuseppe. Vamos ouvir o último convidado e, em seguida, o Dr. Amilcar gostaria de fazer ainda algumas considerações. Passo a palavra ao Dr. Mamede Lima Marques, Professor Titular da Universidade de Brasília.

SR. MAMEDE LIMA MARQUES: Bem, eu gostaria de salientar que como... Sou representante do Comitê Multidisciplinar e as perguntas foram todas muito bem atendidas pelo Secretário Junino e não gostaria de voltar a essa mesma argumentação, porque ela já foi plenamente satisfatória. Eu gostaria de ressaltar simplesmente o seguinte, que o comitê está muito bem confortável com o relatório colocado, reafirmamos a nossa posição em relação ao que o que foi manifestado, o que foi escrito, inclusive, salientando que o comitê fez várias indicações evolutivas no sistema, no sentido de, a partir de então, seguir o seu caminho natural de evolução que já vem sendo colocado pelo TSE. Desse ponto de vista, talvez, valesse à pena ressaltar somente um aspecto que é bastante importante dentro do contexto que é o seguinte, uma das sugestões foi que pudessem ser abertos a possibilidade de testes de vulnerabilidade para o grande público. O TSE está acatando essa sugestão, fazendo com que, a partir de então, seja possível os partidos ou o público em geral definir testes, ou seja, vir até o TSE e provocar esses testes de vulnerabilidade.

Claro que isso aí vai ser depois coletado e servir como insumo, como estudo para que o sistema seja aprimorado. Acho esse aspecto um aspecto importante e mostrando a abertura do TSE em relação ao problema evolutivo do sistema. Então, acho que basicamente é isso. Reafirmar que em função disso, em função da análise aprofundada e do acesso que o Comitê Multidisciplinar teve a todo processo eleitoral, o Comitê reafirma então esta... O relatório enviado. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Mamede. E antes de encerrar a Audiência, por solicitação dos nossos convidados, vou conceder um minuto ao Dr. Amilcar e um minuto ao Dr. Stolfi que gostariam de fazer alguns comentários sobre as respostas que aqui foram dadas. Dr. Amilcar.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Vou ser bem breve. Sobre a questão da urna biométrica, eu não disse que vai impedir o eleitor de votar. Eu disse que a urna biométrica vai impedir que uma pessoa que pegue um título de um parente, que estava em casa, que não foi votar, vai ele votar... Que essa fraude será impedida. Eu disse isso. O que eu disse é que a fraude do mesário não será impedida. Fraude do mesário é aquela em que o mesário, no final do dia, em conluio, não tem eleitor, não tem fiscal, eles liberam a urna e colocam o voto. Um fica liberando e outro colocando voto. Essa fraude não será impedida por causa dessa senha que foi concedida. Agora, falar que será guardada a impressão digital da pessoa que não foi identificada, para depois ser chamada, para ser identificada? A fraude do mesário consiste em liberar a urna sem que haja

impressão digital para ser gravada.

Então, está tendo um descompasso aqui, uma falta de compreensão, a fraude do mesário... Estou falando, se trouxer uma urna, a gente pode demonstrar isso, marcar para outra data aqui, talvez, aqui na CCT, talvez, a gente demonstra que é perfeitamente possível o mesário liberar a urna e colocar o voto sem que tenha informação nenhuma para ser gravada. E ainda tem uma questão mais importante, vamos falar que um mesário colocou 10 votos na urna. Um grupo de mesários, aproveitando, colocou 10 votos na urna. No final eles analisam o Log e verificam que tem mais votos que esse 1% que é o normalmente. Que medida jurídica vai ser tomada? Vai ser chamado e vai ser resolvido o quê? Eles vão anular a urna porque tem 10 votos que o mesário liberou? Eles vão identificar esses 10 votos? Ele sabe, consegue identificar o voto desses 10 eleitores? Então eles podem identificar o voto na urna? Não tem solução legal para isso. Não tem solução.

Bom, era isso daí só e votação paralela... Ah, só um detalhe. A última coisa agora. Votação paralela, foi dito aqui que se identificaria o *software* eventualmente que tivesse distorcido lá, o falso ou dentro da urna. Eu fiz uma conta, a votação paralela... São sorteadas duas, três ou quatro urnas, conforme o Estado, para fazer o teste. Nas cidades lá onde moro, eu moro em Santos, tem uma cidade chamada Cubatão que tem 100 urnas. Se alguém conseguisse adulterar o *software* da urna que está supondo que teria um *software* que seria detectado pela fraude da votação... Pelo teste da votação paralela. Se alguém alterar o *software* de 50 resultados, porque para fazer uma fraude para eleger um Prefeito, Vereador, não precisa fraudar 100% das urnas. Se você fraudar 50%, você elege a bancada que você quiser. Toda eleição... Se em toda eleição, alguém conseguisse adulterar o *software* de 50% das urnas de Bertioga, o teste de votação paralela detectaria essa fraude, uma vez a cada 800 anos. Tão baixa é a frequência, a amostra que é sorteada.

Nós fizemos essa consulta para o TSE, solicitamos que, foi citado aqui que o TSE contratou uma auditoria para fazer auditoria do teste em votação paralela e nós consultamos e perguntamos qual é a frequência e a significância da amostra? Não foi permitido que os auditores respondessem a essa consulta da gente. Porque a resposta seria: *A amostragem é uma urna em cada 20 mil, que é escolhida para esse teste, e a possibilidade dessa amostra, amostragem pegar uma fraude, um software se tiver alguma... Sei lá, 1% das urnas do Estado tiver fraudado, a possibilidade de pegar é mínima.* Então é isso, senhores. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço. Dr. Stolfi.

Dr. JORGE STOLFI: Muito obrigado. Eu gostaria de ter mais tempo para poder rebater a vários pontos que foram colocados pelo Secretário, mas eu vou ter que me limitar só aos mais importantes. Em primeiro lugar, acho que é importante que todos se conscientizem de que o sistema brasileiro foi copiado. Foi copiado nos Estados Unidos, foi copiado na Europa e foi rejeitado. A mudança para sistema votação impresso veio depois de sistemas de votação com registro apenas digital. Justamente, porque se percebeu que havia um perigo muito grande dessas fraudes por atacado.

Outra coisa que queria questionar do Secretário é a afirmação de que a impressão de voto vai aumentar a fragilidade do sistema. Na última eleição nós tivemos... Pelas informações que eu tenho, 80 mil urnas em que houve defeito, devido ao defeito de um cartão... Dos cartões usados que tiveram a votação atrasada e tiveram que ser substituídos, o cartão substituído. Em votações anteriores, em Alagoas, foi em 2006, se não me engano, teve, acho que, 30% das urnas de Alagoas que apresentaram problemas... Falhas no Log da urna que... Bom, provavelmente, não invalidaram o resultado, mas são defeitos. Quer dizer, o *software*... É verdade, ele parece ser mais robusto, mas quando o *software* falha, em geral ele falha... Por atacado. Então, dizer que a impressão da urna... Que vai tornar isso aqui é... Acho que é exagerado. Desculpe ter me estendido. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço Dr. Stolfi. E o Dr. Giuseppe gostaria só fazer também uma consideração final. Bastante rápida.

SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO: Só para esclarecer. Parece que não foi bem entendida a minha explicação com relação à biometria. Quando o mesário habilita um eleitor que não foi identificado pelo *software*, esse eleitor tem que colocar sua digital. E essa digital é armazenada e ele é convocado depois, juntamente, com a sua digital será analisado o caso. Agora, se o mesário for habilitar para ele próprio votar, vai ficar registrado lá. Ele votou 10, vai ficar 10 vezes a digital do mesário lá. E isso aí está evidente que a fraude foi estabelecida. Inclusive, com a própria... Isso aí já é uma consequência dos órgãos competentes. Isso é a Corregedoria, o Ministério Público, Polícia Federal... Isso já é uma consequência. Agora, certamente, a prova está ali, é uma prova irrefutável de que houve fraude. Então, o processo está altamente consistente. Se é habilitado, 10 eleitores para que ele vote, 10 vezes vai ficar a digital dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço aos nossos convidados pelas exposições aqui feitas que, com certeza absoluta, servirão para instruir os pareceres dos relatores. Senador Eduardo Azeredo, na CCT, e Senador Marco Maciel na CCJ. Lembro aos Srs. Senadores que na próxima quarta-feira faremos uma reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e da Comissão de Ciência e Tecnologia e Comunicação, marcada para as 09h00, faltando só definir, confirmar com o Senador Demóstenes. Mas, em princípio, marcada para 09h00 porque, em seguida, vamos ter outra audiência na CCT e temos Pauta na CCJ. Então essa reunião conjunta marcada para as 09h00, da próxima quarta-feira, da CCJ com a CCT, ela se destina a discutir e aprovar os pareceres que serão, em conjunto também dos Relatores Eduardo Azeredo e Marco Maciel. Não havendo mais...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador, eu queria só sugerir que fosse, nessa conversa com o Senador Demóstenes, que nós pudéssemos marcar para terça-feira. Acho que era mais adequado para que desse mais prazo disponível. Se não puder ser de manhã, na parte da tarde.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, entrarei em contato com o Senador Demóstenes porque, em princípio, nós tínhamos combinado que faríamos na quarta-feira, antes das sessões das comissões. Mas não sei, por que...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim, mas a Comissão... As duas comissões reúnem normalmente às quartas-feiras. Estaríamos fazendo uma antecipação, inclusive, das sessões das comissões. Mas vou acatar a sugestão de V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo, entrarei em contato com o Senador Demóstenes Torres. Mas, em princípio, fica já feita a convocação para a reunião conjunta das duas comissões, na quarta-feira, às 09h00. Agradeço a presença dos senhores convidados, dos Srs. Senadores e, não havendo mais assunto na Pauta, dou por encerrada esta Audiência Pública.

Sessão encerrada às 14h30.